

# A construção de um novo ciclo para a segurança privada no Brasil



**Gestão de 12 anos de Jeferson Nazário à frente da Fenavist consolida avanços legislativos, institucionais e sociais no setor da segurança privada** Pág. 20

**Fenavist reforça articulação com o governo para regulamentar a Lei nº 14.967/2024** Pág. 12

**Fenavist e ABCFAV lançam a 2ª Edição da Cartilha Segurança Sem Preconceito** Pág. 16

**Entrevista Bruna Medeiros** Pág. 30



Faça parte da  
transformação.

Só o que importa  
são as pessoas.

Somos  
todos iguais!



UNIVERSIDADE ZUMBI DOS PALMARES  
INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR  
SÃO PAULO • BRASIL

# ORGULHO DA JORNADA

Ao longo dos últimos 12 anos, tenho tido a honra e a responsabilidade de estar à frente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist). Quando assumi a presidência da entidade, pela primeira vez, ainda em 2014, confesso que a ansiedade tomava conta de mim.

Representar um segmento que movimenta mais de R\$ 40 bilhões de reais por ano, reúne quase três mil empresas e gera cerca de 600 mil empregos é, verdadeiramente, uma responsabilidade imensa. Em cada diálogo, reunião e decisão, estive sempre presente o compromisso com a sustentabilidade dessa atividade e com milhares de famílias que dela dependem — de empresários ou de trabalhadores.

Sem dúvida, a aprovação e a sanção da Lei nº 14.967/2024, o Estatuto da Segurança Privada, representam o maior marco dessa trajetória. Trata-se de uma conquista histórica, construída com diálogo, articulação e persistência.

Essa caminhada, no entanto, não se restringiu ao campo legislativo. Ao longo desses anos, trabalhamos de modo contínuo para ampliar a representatividade política da Fenavist, fortalecer sua atuação institucional e consolidar a entidade como referência nacional no setor.

Vivemos anos desafiadores. Enfrentamos crises econômicas, períodos de recessão e um dos momentos mais difíceis da história recente: a pandemia de Covid-19. Em todos esses cenários, a resiliência do setor e o trabalho conjunto tiveram importância fundamental para superar as dificuldades, preservar empresas e garantir empregos.

Avançamos ainda em pautas sociais que considero fundamentais. A campanha Segurança sem Preconceito posicionou o setor como agente ativo na pro-



moção de uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa. Esse avanço reforça o entendimento de que a segurança privada ultrapassa a proteção patrimonial, ela também contribui para a construção de valores.

Como outro aspecto importante dessa trajetória tivemos o fortalecimento das relações institucionais. Atuamos para estreitar o vínculo com os sindicatos estaduais e com as demais entidades representativas do segmento, ampliando o diálogo, a integração e a atuação conjunta sobre pautas estratégicas.

Além disso, investimos na internacionalização da Fenavist, levando sua marca a atravessar as fronteiras brasileiras por meio de missões empresariais em diferentes países. Essa troca de experiências trouxe um ganho essencial – incorporar novas perspectivas, tecnologias e boas práticas ao setor.

Ao olhar para essa trajetória, tenho a convicção de que construímos um legado pautado na modernização, na representatividade e no fortalecimento da segurança privada no Brasil.

Sinto, por isso, muito orgulho dessa jornada.

Nada disso, porém, seria possível sem o apoio e a confiança dos empresários de todo o país e dos diretores que estiveram ao meu lado ao longo dessa caminhada. Essa união é que proporcionou tantas conquistas.

Agradeço também aos ex-presidentes Eunício Oliveira, Lélvio Vieira, Cláudio Neves, Jerfferson Simões e Odair Conceição, que, com dedicação e compromisso, ajudaram a pavimentar o caminho que percorremos.

Um abraço,

**Jeferson Nazário**  
Presidente da Fenavist





**Presidente**

Jeferson Furlan Nazário

**Vice-Presidente**

Flávio Sandrini Baptista

**Vice-Presidentes**

Alex Bortoletti , Alípio José Castelo Branco Junior, Amílto José do Pilar, Andrea Carla Gomes Ferreira, Angelo Roberto Jacomini, Autair Iuga, Avelino Lombardi, Carlos Anselmo de Sousa, Carlos Gualter Gonçalves de Lucena, Deuci Soares, Dilmão Wanderley Berger, Edimar Barbosa, Edmilson Pereira, Edson Pinto Neto , Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Jacymar Daffini Dalcamini, Jefferson Simões, João Eliezer Palhuca, Joseph Ribamar Madeira, Luis Fernando Azevedo da Silva, Luis Gustavo Silva Barra, Marcelo Baptista de Oliveira, Marcelo Roberto Bianchin , Marcelo Rucker, Marco Antonio Lopes, Odair de Jesus Conceição, Paulo César Braga Icó da Silva, Paulo Roberto da Cruz Azevedo, Rafael Mendes Alcântara, Sílvio Renato Pires, Urubatan Estevam Romero, Washington Umberto Cinel.

**Vice-Presidentes Adjuntos**

Alberto Mario Alves Fonseca, Aldair Neves Pinto Junior, Alexandre Tavares de Melo, Amauri de Oliveira Soares, Ari Favero Dal Bem, Carlin Ferraz dos Santos, Eveline Gurgel Monteiro, Fabiano Barreira da Ponte, Fernando Henrique Ribas, Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior, Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Gilberto Perera, João José Andrade de Almeida, José Evaldo Vieira, Lauro Santana, Marcus Vinícius Castro do Nascimento, Marestela Loss, Maurice Braunstein, Mirian Salette Bazote, Orlando Braga de Almeida, Paulo Roberto da Cruz Azevedo, Paulo Gonçalves da Silva, Percival Aracema, Sandro Maurício Smaniotto, Sérgio Augusto França Patrocínio, Tatiana Pereira Chelest Miras Diniz, Teila Rocha da Silva Pelanda, Waldemar Pellegrino Junior.

**Vice-Presidentes Regionais**

Agostinho Rocha Gomes, Alfredo Vieira Ibiapina, Frederico Crim Camara, Ivan Hermano Filho, José Pacheco Ferreira.

**Vice-Presidentes Regionais Adjuntos**

Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Paulo Roberto da Cruz Azevedo.

**Conselho Fiscal**

Denilson Colodetti Pinheiro, Egnaldo de Oliveira Silva, Halano Soares Cunha, José Jacobson Neto, Leonardo Vieira.

**Delegados Representantes**

Ivan Hermano Filho, Jacymar Daffini Dalcamini, Jeferson Furlan Nazário, Odair de Jesus Conceição.

**Conselheiros Sesc/Senac**

Jefferson Simões, Lélcio Vieira Carneiro, Sidney Tinoco, Urubatan Estevan Romero.

**Conselho de Ex-Presidentes**

Eunício Lopes de Oliveira, Lélcio Vieira Carneiro, Cláudio Neves, Jefferson Simões, Odair Conceição.

**Superintendente**

Ana Paula Queiroga

**Jornalista Responsável**

Luís Evangelista – DF 7273  
ascom@fenavist.org.br

**REDAÇÃO E EDIÇÃO**

Ascom/Fenavist

**REVISÃO**

Fátima Loppi

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Lígia Uchôa

**IMPRESSÃO E TIRAGEM**

Gráfica Positiva - 2.500 exemplares

Entre em contato para fazer parte das nossas publicações.  
ascom@fenavist.org.br  
55 61 3327-5440

**Fenavist**

Ed Prime – SBS Qd 2 – Lote 15 – Bl. E – 16º andar  
Salas 1.601/1.602 – CEP: 70070-120  
Brasília-DF – Brasil Tel: 55 61 3327-5440  
www.fenavist.org.br  
fenavist@fenavist.org.br

A REVISTA FENAVIST SEGUE AS NOVAS NORMAS DO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA.



## NESTA EDIÇÃO

**6** Fenavist registra recordes de acessos e amplia presença digital em 2025

**8** Artigo: A contratualidade no epicentro das novas matrizes do Direito do Trabalho - A Revisitação

**12** Fenavist reforça articulação com o governo para regulamentar a Lei nº 14.967/2024

**14** Artigo: Os impactos positivos do Estatuto da Segurança Privada na Economia Brasileira

**16** Fenavist e ABCFAV lançam a 2ª Edição da Cartilha Segurança Sem Preconceito

**18** Artigo: Entendendo a lógica

**20** CAPA: A construção de um novo ciclo para a segurança privada no Brasil

**26** Artigo: IMR em contratos administrativos de segurança privada e as distorções dos mecanismos de gestão contratual

**29** GRISTEEC é a nova associada da Fenavist

**30** Entrevista: Bruna Medeiros - Presidente da GRISTEC

**34** Segurança Privada como protagonista da proteção contemporânea no cenário internacional

**37** Segurança Inteligente: Segurança corporativa, integridade, compliance, gestão de riscos e relacionamento contratual com o poder

**40** Trajetória Segura: Tatiana Pereira Chelest Miras Diniz

**42** Coluna Fenavist

**44** Informação Segura

**48** Coluna Sindicatos

**52** Coluna Gente

**54** Lista Sindicatos

**55** Agenda



**“Os dados confirmam o fortalecimento da presença digital da Fenavist e consolidam a entidade como referência na produção e disseminação de informações sobre a segurança privada no Brasil”**

Informações sobre os Encontros das Empresas de Segurança Privada das Regiões Nordeste e Sul, o Concurso “História de Vida e Superação do Vigilante”, e o espaço dedicado ao Estatuto da Segurança Privada, que rapidamente se tornou uma das áreas mais acessadas, tiveram fundamental importância para o crescimento.

Além disso, páginas como as de convenções coletivas de trabalho, a do Inasep e as das galerias de fotos de eventos também permaneceram entre as mais visitadas, contribuindo para o avanço expressivo no número de acessos.

Quando analisado o período desde 2021, o crescimento é ainda mais significativo. O número de visitas ao site aumentou 433%, saltando de 28.109 para 121.815 acessos. O volume de usuários ativos também registrou alta relevante, passando de cinco mil, em 2024, para nove mil em 2025, um crescimento de 60%.

A presença internacional também chama atenção. Embora o Brasil permaneça como principal origem dos acessos, seguido pelos Estados Unidos, países como China, Alemanha e Irlanda passaram a figurar entre os que mais acessam o portal da Fenavist.

No recorte por cidades, São Paulo continua liderando o ranking de usuários ativos, seguido por Brasília. Curitiba ganhou destaque ao ultrapassar o Rio de Janeiro, enquanto Belo Horizonte também passou a integrar o grupo das cidades com maior número de acessos.

## Rede Sociais

Nas redes sociais, os resultados mostraram-se expressivos, com destaque para a campanha sobre o Estatuto da Segurança Privada. No Instagram, o conteúdo publicado foi exibido mais de 431 mil vezes, um crescimento de 308% em relação ao ano anterior.

O alcance também apresentou avanço relevante, com 136 mil usuários impactados, aumento de 278% em comparação a 2024. As interações somaram quase 13,1 mil, representando crescimento de 87%. O número de seguidores chegou a 4.300, alta de 22%, enquanto as visitas ao perfil cresceram 14%, totalizando 6,3 mil acessos.

No Facebook, mesmo com a concorrência de novas plataformas, os resultados foram igualmente significativos. Obteve 71 mil visualizações, número cerca de 23 vezes superior ao registrado em 2024. As interações cresceram 320%, chegando a 1,5 mil.

Já no YouTube, houve 15,5 mil visualizações, volume 7,5 vezes maior que o do ano anterior. O tempo de exibição atingiu 236,6 horas, enquanto o número de inscritos chegou a 1.550, com aumento de 9%.

Os dados confirmam o fortalecimento da presença digital da Fenavist e consolidam a entidade como referência na produção e disseminação de informações sobre a segurança privada no Brasil, em uma clara demonstração de crescimento do seu alcance e de sua capacidade de comunicação com o setor e com a sociedade.





**Hélio Gomes  
Coelho Júnior**

Advogado, professor de Direito do Trabalho na PUC-PR e consultor jurídico da Fenavist

# A contratualidade no epicentro das novas matrizes do Direito do Trabalho

## A Revisitação

A velha CLT, de 1943, nasceu na Ditadura Vargas (Getúlio), adolesceu na República Liberal Populista (Gaspar Dutra, Getúlio Vargas, Café Filho, JK, Jânio e Jango), amadureceu na Ditadura Militar (Castelo, Costa e Silva, Médici, Geisel e Figueiredo) e na Nova República (Sarney, Collor, Itamar e FHC) e alcançou a terceira idade nos governos petistas (Lula e Dilma), no mandato-tampão de Temer e nos tempos recentes de Bolsonaro e Lula.

No interregno, de mais de oito décadas, com certa recorrência – entendida como reaparecimento frequente de um fato ou fenômeno –, pensou-se em alterá-la: Mozart Victor Russomano (1963), Evaristo de Moraes Filho (1965), Comissões Interministeriais (1974 e 1975), Anteprojeto (1979), PL 5.483 (2001-FHC) e, por fim, o Fórum Nacional do Trabalho (2003-Lula). Pensou-se e não se fez, senão por pontuais enxertos e leis extravagantes.

Para surpresa de todos, no país então recém-saído de processo de impedição (Dilma Rousseff), com Executivo (Michel Temer) e Legislativo (Eunício Oliveira e Rodrigo Maia) desacreditados e acuados e com um Judiciário (STF e Tribunal Superior do Trabalho – TST) ativíssimo, veio a lume a mais inesperada, extensa e funda “reforma trabalhista”.

Nascida de uma anêmica proposta do Executivo<sup>1</sup>, o Congresso Nacional, em não mais do que meio semestre, reescreveu a CLT no ano de seu 74º aniversário.

Adversários do escrito não foram poucos<sup>2</sup>, considerando-se emblemáticas as atuações da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) que, de modo apriorístico, ou seja, sem experimentação, editaram mais de cento e vinte e cinco (sim, 125) “enunciados” a maldizerem as novas regras, mesmo antes da efetiva vigência delas (nov./17).

Passados oito anos, em meio àqueles acalorados discursos e a ácidas críticas, chegaram ao STF não mais do que três dúzias de ações (debatendo a (in)constitucionalidade das regras reformadas), 19 delas julgadas em uma só vez e com um só tema (contribuição sindical). Um punhado não significativo, inexpressivo cai melhor, diante do alarido feito entre a publicação e a vigência do novo texto legal. A propósito, atualmente, a Corte Constitucional tem no estoque não mais do que cinco ações para decidir, todas ligadas a temas adjetivos e não materiais.

### **As (já não tão) novas matrizes**

As “novas” regras, absorvidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, à mercê de Leis Federais<sup>3</sup> surgidas

<sup>1</sup> PL nº 6787, de 22/12/2016, que tratava de multas, trabalho em tempo parcial, representação de trabalhadores, negociado e legislado (para 13 eventos), ação anulatória e efeitos, contagem dos prazos judiciais em dias úteis e trabalho temporário.

<sup>2</sup> Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil, Associações de Advogados Trabalhistas, Centrais Sindicais, Confederações, Federações, Sindicato e Academias.

<sup>3</sup> Leis Federais nº 13.429, de 31/03/2017, e 13.467, de 14/07/2017.

## ***“As contratações e os concertos estão ao alcance direto de empregados e empregadores, com a chancela da nova, não mais tão nova assim, CLT”***

em 2017 e por significativas decisões plenárias do STF<sup>4</sup> em 2018, determinaram profundas e extensas alterações no direito material, sindical e processual e, de través, impuseram também à magistratura, ao MPT e à advocacia especializados uma ressignificação de comportamentos e conceitos.

Do todo inovado em 2017 – na presente revisitação agora feita –, as presentes notas cuidarão de pequeno recorte, algumas observações sobre a capacidade negocial atribuída aos sujeitos (empregado e empresa) da relação jurídica de emprego e aos seus representantes (sindicatos) coletivos.

A pleora de novidades no direito individual disponibilizada às empresas e aos empregados é significativa e transita em todas as porções do contrato. E, de modo não exaustivo, perpassa pela estrutura e modelagem dos ajustes (fator intermitente, hipersuficiente, tempo parcial, teletrabalho etc.) e seus elementos mais significativos como remuneração e salário (desidratação das verbas que o compõem), equiparação (com a nova dimensão de localidade), jornada (compensações de horas, mensal e semestral), férias (em três tempos) e a própria declinação da Justiça do Trabalho para a resolução de pendências, via arbitragem, ou a sua ocupação para homologar acordos extrajudiciais. As indicações não são exaustivas, a propósito.

As contratações e os concertos estão ao alcance direto de empregados e empregadores, com a chancela da nova, não mais tão nova assim, CLT.

<sup>4</sup> STF: Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 324 (relator ministro Luís Roberto Barroso) e Recurso Extraordinário (RE) 958282 (relator ministro Luiz Fux): a terceirização é lícita em todas as atividades empresariais (7 votos a favor e 4 votos contra).



No direito coletivo, do mesmo modo, colou-se a “facultatividade” da contribuição sindical à – liberdade de filiação<sup>5</sup>, constitucionalmente afirmada, rompendo o duto da receita garantida às entidades de classe – obreiras e patronais –; e, em caso terminal<sup>6</sup>, o mesmo STF reafirmou a legitimidade das entidades sindicais para fixação da – contribuição assistencial<sup>7</sup>, por acordo ou convenção coletivos de trabalho, a todos os participantes das categorias (obreiras e patronais), com espeque no art. 513, letra – e –, da CLT.

Ainda, acordos e convenções coletivos de trabalho ganharam estado ímpar, pois prevalecerão sobre a lei, na forma da regra 611-A da CLT, que não é esgotante, observadas as restrições da regra seguinte, a 611-B, que é taxativa. Outra vez, o STF deitou decisão<sup>8</sup> reconhecadora da constitucionalidade dos negócios coletivos, que pactue limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, ressalvados os direitos absolutamente indisponíveis. Não menos importante, tem-se a regra legal<sup>9</sup>, que faz prevalecer sempre o acordo coletivo de trabalho, assegurando a autonomia e o prestígio desse modo de negociar, que se sobrepõe à convenção coletiva, sempre.

<sup>5</sup> STF – ADI 5794, acórdão em 23/04/19: “Direito Constitucional e Trabalhista. Reforma Trabalhista. Facultatividade da contribuição sindical. Constitucionalidade. Inexistência de Lei Complementar. Desnecessidade de lei específica. Inexistência de ofensa à isonomia tributária (art. 150, II, da CRFB). Compulsoriedade da contribuição sindical não prevista na Constituição (artigos 8º, IV, e 149 da CRFB). Não violação à autonomia das organizações sindicais (art. 8º, I, da CRFB). Inocorrência de retrocesso social ou atentado aos direitos dos trabalhadores (artigos 1º, III e IV, 5º, XXXV, LV E LXXIV, 6º e 7º da CRFB)”.

<sup>6</sup> STF – ARE 1.018.459.

<sup>7</sup> Tema 935 da Repercussão Geral (ARE 1.018.459, Rel. min. Gilmar Mendes) – Tese: “É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição”.

<sup>8</sup> STF – ARE 1.121.633, acórdão em 28/04/23: “São constitucionais os acordos e as convenções coletivas que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuem limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente da explicitação especificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis”. (Tema 1046).

<sup>9</sup> CLT – art. 620, pós-reforma: “As condições estabelecidas em acordo coletivo de trabalho sempre prevalecerão sobre as estipuladas em convenção coletiva de trabalho”.

As contrações e combinações estão à mão dos que queiram acordar ou convencionar coletivamente, sob os auspícios de lei federal e com o selo constitucional<sup>10</sup>. Não menos importante, tem-se o fim da “ultratividade”, que permite a oxigenação dos processos negociais.

A regulação trabalhista não parou de ser repensada, e vale afirmar que a tarefa de a reescrever, iniciada em 2017, é infinda e ilimitada, pelo protagonismo atribuído às partes diretamente interessadas.

O Direito do Trabalho continuará a ser elaborado e praticado sob novos vieses, considerando que a contratualidade – individual e coletiva – é o norte a seguir.

## Fecho

Com a pequena revisitação, agora feita, oito anos após a mais larga e intensa – reforma – da CLT, vale perguntar:

As empresas e suas entidades patronais têm se valido do ferramental legislativo e judicial que lhes foi dado em 2017?

## Fica a sugestão

Sentem-se com seus responsáveis pela gestão do tema e disparem: temos utilizado bem a reforma trabalhista? E, na oportunidade, peçam meia dúzia de exemplos concretos que melhoraram a relação e trouxeram economia efetiva de custos.

## Bom proveito!

## Outono de 2026.

<sup>10</sup> CLT – art 614: “Não será permitido estipular duração de convenção ou acordo coletivo de trabalho superior a dois anos, sendo vedada a ultratividade”.

# nexti

Simple. Eficiente. Justo

**Recrutamento & Seleção  
& Admissão Digital  
& Gestão Online  
& Engajamento  
& Segurança Jurídica  
& Benefícios  
em um só lugar!**



Inicie a transformação digital  
do seu RH



[nexti.com](https://nexti.com) [sejanexti](https://www.instagram.com/sejanexti) [sejanexti](https://www.linkedin.com/company/sejanexti)



## Fenavist reforça articulação com o governo para regulamentar a Lei nº 14.967/2024

*Decreto está parado na Casa Civil à espera da assinatura do presidente Lula*

A Lei nº 14.967/2024, que instituiu o Estatuto da Segurança Privada, completou 18 meses em vigor no dia 24 de março. Apesar das transformações já observadas, a legislação ainda está longe de alcançar todo o potencial previsto. O motivo disso é a ausência do Decreto Regulamentador, cuja publicação segue pendente por parte do Governo Federal.

A falta do decreto impede a entrada em vigor de diversas inovações, previstas na lei, que comprometem a segurança jurídica, limitando a geração de empregos, ampliando o espaço para a atuação de empresas irregulares e reduzindo a capacidade da Polícia Federal (PF) de combater a clandestinidade.

O cenário evidencia um contrassenso: o país dispõe de uma legislação moderna e eficiente, mas não consegue usufruir plenamente de seus benefícios.

O texto do Decreto Regulamentador já foi amplamente discutido e construído de forma conjunta entre PF, empresas, trabalhadores e instituições financeiras, em um processo de diálogo, concessões e alinhamento institucional.

Ainda assim, o decreto permanece em análise na Casa Civil da Presidência da República, à espera apenas da assinatura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

*“Durante as agendas institucionais, destacou-se que o texto da regulamentação já está concluído, restando apenas a formalização por meio da assinatura presidencial”*

Diante desse cenário, a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) tem intensificado a atuação institucional e fortalecido a agenda com o Governo Federal para viabilizar a publicação imediata da regulamentação.

Como parte desse esforço, o presidente da entidade, Jeferson Nazário, participou de reunião com a Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, no dia 11 de março. Ao lado de representantes de outras entidades de classe, reforçou a urgência da medida e destacou a importância da regulamentação para garantir segurança jurídica, modernização e fortalecimento do setor em todo o país.

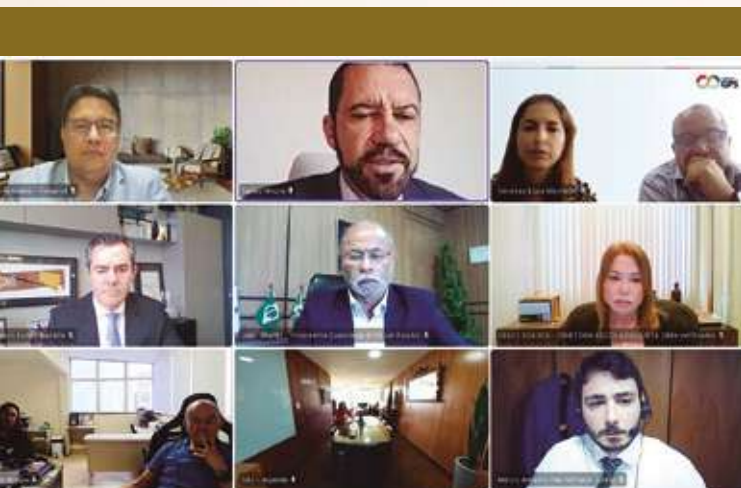
A Fenavist também tem buscado o apoio da Polícia Federal, órgão responsável pela fiscalização da atividade e que, assim como todos os atores da segurança privada, defende a regulamentação imediata do Estatuto.

No dia 18 de março, o vice-presidente para Assuntos da Região Centro-Oeste, Ivan Hermano Filho; a superintendente Ana Paula Queiroga; e a consultora parlamentar Cléria Santos reuniram-se com a coordenadora-geral substituta de Controle de Serviços e Produtos, Denise Vargas, e com o delegado da Diretoria de Polícia Administrativa, Daniel Marques Cavalcante, para discutir a importância da regulamentação. O encontro reforçou o consenso entre os atores integrantes da área de que a publicação do decreto é essencial para a efetiva implementação do Estatuto.

Durante as agendas institucionais, destacou-se que o texto da regulamentação já está concluído, restando apenas a formalização por meio da assinatura presidencial. A expectativa do setor é de que essa etapa seja superada com brevidade e permita a plena aplicação do novo marco legal da segurança privada brasileira.

Enquanto isso, os prejuízos decorrentes da demora continuam a afetar toda a cadeia produtiva e institucional. Empresas, trabalhadores, instituições financeiras, órgãos de controle e, principalmente, a sociedade, deixam de se beneficiar de um ambiente mais seguro, profissional e alinhado com as melhores práticas internacionais.

A Fenavist seguirá atuando de forma firme e estratégica para mudar esse cenário. O entendimento é claro: a regulamentação não pode mais esperar, sob pena de comprometer avanços essenciais para o setor e para a segurança da sociedade brasileira.



# Os impactos positivos do Estatuto da Segurança Privada na Economia Brasileira



**Cléria Santos**  
Consultora parlamentar  
da Fenavist

Aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República no dia 9 de setembro de 2024, a Lei nº 14.967/24, que regulamenta o setor da segurança privada no Brasil trouxe inúmeras inovações. Antes sob a égide da Lei nº 7.102/83, considerada totalmente obsoleta e longe de acompanhar os desafios dos tempos atuais, como o avanço das tecnologias e a complexidade crescente dos serviços de segurança, a nova lei veio para atualizar a legislação, modernizar o setor, acrescentando mais clareza jurídica e maior responsabilidade para as empresas.

Transcorrido mais de um ano, a nova lei trouxe inúmeros avanços, mas se ressentia da tão esperada regulamentação por parte do Poder Executivo para efetivamente ser colocada em prática. Os meios e pressupostos ditados pela Lei nº 14.967/24 oferecem as condições para o crescimento do setor da segurança privada no Brasil, que conta ainda com um efetivo de profissionais da ordem de mais de 200 mil vigilantes, devidamente treinados para a o exercício da atividade, à espera de uma oportunidade de emprego.

Uma das mudanças mais importantes da Lei nº 14.967/24 é incluir as empresas de monitoramento eletrônico em seu arcabouço jurídico. Antes, práticas que já vinham sendo aplicadas para dar mais segurança à população, como monitoramento eletrônico, câmeras inteligentes, reconhecimento facial e inteligência artificial aplicada à segurança encontravam-se no limbo, sem qualquer regulamentação específica. De acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança (ABESE), o setor de segurança eletrônica brasileiro registrou faturamento médio de R\$ 14 bilhões em 2024, com crescimento de 16,1% em relação ao ano anterior, com mais de 300 mil empregos gerados.

A nova lei ampliou de forma significativa a atuação da segurança privada no país e a tornou importante para garantir a segurança das pessoas, no direito de ir e vir com segurança, nos espaços públicos e privados. Outro ponto da lei a destacar é a criminalização do serviço de segurança privada sem autorização de funcionamento pela Polícia Federal. Além disso, legitima o órgão fiscalizador na repressão à prática clandestina de prestação de serviços de segurança privada. As empresas que hoje atuam fora dos preceitos dessa nova

## >>>> **participação feminina**

*“A participação feminina na prestação de serviços de vigilância também tem aumentado nos últimos anos, e hoje chega a 17% do total de profissionais vigilantes”*

lei contarão com um prazo de 3 (três) anos para se adequarem.

Dados do Anuário Brasileiro da Segurança Pública 2025 demonstram os reflexos positivos que podem ser observados em comparação com os anos anteriores. O setor registrou um aumento de 10% no efetivo de vigilantes formais, devidamente contratados por empresas de segurança privada no primeiro semestre de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024.

Esses números refletem uma recuperação do setor que, ano após ano, viu declinar o número de postos de serviço oferecidos. O total de vigilantes chegou a 571.158 em 2025, o maior número registrado desde 2018, quando o setor contava com 604.476 profissionais. Importante observar que o contingente de vigilantes privados no Brasil supera o total do efetivo de policiais militares e civis (404.871 policiais militares e 95.908 policiais civis), impulsionado pela alta demanda e pelas novas regulamentações do setor. Em 2021, a segurança privada contava com 526.108 vigilantes; em 2022, com 495.989; em 2023, com 485.073; em dezembro de 2024, com 519.995; e, por último, em dezembro de 2025, com 571.158 vigilantes.

Esses números mostram reversão da queda no emprego, e a tendência é de crescimento no número de vagas para os profissionais da segurança privada no ano de 2026. A participação feminina na prestação de serviços de vigilância também tem aumentado nos últimos anos, e hoje chega a 17% do total de profissionais vigilantes.

A nova lei proporcionou ainda inovações importantes para melhorar a qualidade de vida dos profissionais da segurança privada, e, assim, tornar reconhecida a importância de oferecer suporte social e benefícios que valorizem o papel estratégico dos vigilantes, além da atualização e qualificação profissional que elevam o padrão dos serviços ofertados, garantindo que os vigilantes estejam mais bem preparados para atuar em um setor competitivo e em constante transformação.

Sem dúvida, o crescimento do setor e o avanço na qualidade da prestação do serviço de segurança privada no país dependem da regulamentação da Lei nº 14.967/24 para, enfim, dar início à virada histórica tanto para os profissionais quanto para as empresas que sustentam essa atividade tão essencial para toda a sociedade brasileira.

# Fenavist e ABCFAV lançam a 2ª Edição da Cartilha Segurança Sem Preconceito

*Material pode ser acessado gratuitamente pelo site da Federação*

A Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) e Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ABCFAV) lançaram, no final do ano passado, a 2ª Edição da Cartilha Segurança Sem Preconceito. O material atualiza o conteúdo lançado em 2021 e faz parte da campanha Segurança Sem Preconceito, que completa cinco anos em 2026.

Mais do que uma publicação, a cartilha convida a uma reflexão e a uma tomada de decisões. Ela nasceu do compromisso do setor de segurança privada em promover uma atuação responsável, livre de preconceito e fundamentada no respeito aos direitos humanos de todas as pessoas, sem exceção.

O objetivo é mostrar a empresários, gestores, instrutores e profissionais da área da segurança privada que a diversidade não é um detalhe, mas um valor estratégico e humano. Um setor que lida diretamente com pessoas deve estar preparado para reconhecer, respeitar e valorizar diferenças de cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, condições físicas e pertencimento social.

A publicação foi organizada em 10 módulos que tratam sobre Direitos Humanos; Constituição Federal; As Violências e os Grupos Vulneráveis; Crianças e Adolescentes; Violência Contra Pessoa Idosa; População LGBTQIAP+; Racismo e Discriminação; Diversidade Religiosa; Mediação de Conflitos; Prevenção e Combate ao Assédio.

Entre os principais objetivos da cartilha estão ampliar conhecimentos para respeitar a visão política e prática da afirmação dos Direitos Humanos; conscientizar sobre a complexidade e a diversidade dos seres humanos e de seus direitos, compreendida também a perspectiva de respeito aos direitos das mulheres (combate à violência de gênero), das crianças e dos idosos, além de exercitar práticas de combate ao racismo e à utilização de quaisquer práticas discriminatórias no exercício da profissão.

A cartilha chega com uma mensagem clara: segurança com respeito e diversidade é segurança de verdade. Que ela seja, para você, um guia permanente de consulta, aprendizado e inspiração.

A 2ª Edição da Cartilha Segurança Sem Preconceito pode ser acessada gratuitamente pelo site da Fenavist ([www.fenavist.org.br](http://www.fenavist.org.br)). A reprodução e distribuição também são isentas de custos. Vale ressaltar, no entanto, que o conteúdo não pode ser alterado sem autorização.



## CONHEÇA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

O conteúdo da 2ª Edição da Cartilha Segurança Sem Preconceito foi escrito por estudiosos sobre o assunto. Conheça um pouco mais de cada um deles.

**Neide Catarina Turra:** Dra. em Ciências Sociais e da Educação (PUC/SP). Mestre em Sociologia (UFSC), MBM em Gestão de Segurança Privada (FURB). Graduada em Pedagogia e Administração Escolar (UNIPLAC). Professora Universitária. Diretora da Fera Formação. Diretora da Regional Sul da AB-CAV.

**Augusto Turra Pedrosa:** Mestre em Ciências Ambientais (UDESC, 2023) e Bacharel em Direito (UNIPLAC, 2021). Advogado (OAB/SC 72.549), gestor jurídico na Pedrosa e Associados. Professor credenciado pela Polícia Federal desde 2020, com atuação nas disciplinas "Legislação Aplicada" e "Direitos Humanos".

**Vilson Pedrosa:** Especialista em Direito Previdenciário. Atua há mais de 20 anos na Segurança Privada. Foi diretor e assessor jurídico do SIESE-SC, professor universitário instrutor na Fera Formação. Atualmente, é especialista da Pedrosa Mentoria.

**Mirian Bazote (colaboração):** Advogada. Especialista em Direito do Trabalho, Direito Empresarial e Gestão Empresarial. Administradora de empresas. Atualmente, exerce os cargos de vice-presidente da OAB, Santo André, e diretora jurídica do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de São Paulo (SESVESP).



## SELO SEGURANÇA SEM PRECONCEITO

Outra ferramenta que compõe a campanha do setor contra qualquer tipo de discriminação é o Selo Segurança sem Preconceito. Desde a sua criação em 2021, cerca de 140 empresas e sindicatos já obtiveram a certificação, cuja finalidade é estimular uma nova forma de compreensão das diferenças. A iniciativa propõe uma mudança de comportamento, baseada no respeito, na equidade e na valorização da diversidade.

O Selo Segurança sem Preconceito incentiva uma atitude proativa no combate a qualquer forma de discriminação. Mais do que um símbolo, a proposta é representar o compromisso do setor com a construção de uma sociedade mais justa, humanizada e pautada na liberdade.

A certificação é o resultado do esforço conjunto e da vontade do setor de atuar como agente transformador, contribuindo para uma mudança estrutural na sociedade brasileira e reforçando o compromisso com uma segurança mais inclusiva, consciente e alinhada com os valores de equidade e justiça.

A obtenção do Selo Segurança sem Preconceito representa mais do que o reconhecimento institucional de boas práticas: é a demonstração concreta do compromisso das empresas com a promoção da equidade, do respeito e do combate a todas as formas de discriminação. Ao aderirem à iniciativa, as organizações evidenciam, na prática, um alinhamento com valores contemporâneos e uma atuação responsável, o que contribui ativamente para a construção de um ambiente mais inclusivo e humanizado.

Além disso, o selo consolida-se como um importante diferencial competitivo no mercado. Em um cenário cada vez mais exigente e atento às práticas sociais das empresas, a certificação agrega valor à imagem institucional, fortalece a credibilidade perante clientes e parceiros e faz da organização uma referência em responsabilidade social e excelência na prestação de serviços.

# Entendendo a lógica



**Vilson Trevisan**  
Consultor econômico  
da Fenavist

Quando uma “aposta” em serviços admite encargos sociais da ordem de 68%, não se está diante de uma proposta técnica, mas de um comportamento de risco. Trata-se, em essência, de uma projeção dissociada da realidade fático-jurídica que rege as relações de trabalho no Brasil.

Há entendimento consolidado no âmbito do Tribunal de Contas da União de que “o empresário deve saber até onde vai o seu limite”, o que reforça a premissa de que o risco empresarial não pode ser integralmente transferido para a Administração. Todavia, essa diretriz não pode ser interpretada como uma autorização implícita à aceitação indiscriminada de propostas manifestamente inexequíveis.

Surge, então, a indagação central: **é o preço o único vetor de julgamento capaz de assegurar a contratação mais vantajosa?** Se assim for, institucionaliza-se um ambiente propício à atuação de agentes econômicos que operam à margem da racionalidade econômica, o que compromete não apenas a execução contratual, mas a própria higidez do mercado.

No setor privado, ainda que haja liberdade negocial, a existência de responsabilidade solidária pelos encargos trabalhistas impõe um freio natural à adoção de práticas temerárias. O passivo trabalhista, nesse contexto, possui consequências diretas e imediatas sobre o contratante, o que induz maior rigor na seleção de fornecedores.

Já no âmbito da Administração Pública, embora exista responsabilização subsidiária reconhecida pela jurisprudência, os efeitos práticos são diluídos no tempo. A materialização do crédito trabalhista, muitas vezes convertida em precatório, afasta o impacto imediato sobre o tomador do serviço, criando uma assimetria perigosa entre risco assumido e consequência suportada.

## “A verdadeira vantajosidade reside no equilíbrio entre preço, exequibilidade e segurança jurídica, elementos indissociáveis de uma contratação pública eficiente e responsável”

Nesse cenário, o mercado público, altamente representativo, passa a conviver com distorções estruturais. Um exemplo emblemático é a substituição gradual de serviços terceirizados por estruturas próprias, como as guardas municipais. Embora justificadas sob o argumento de segurança pública, tais iniciativas geram efeitos econômicos relevantes: custos diretos mais elevados, além de impactos significativos sobre os regimes próprios de previdência social.

O agente público, nesse contexto, passa a assumir compromissos de longo prazo, muitas vezes superiores aos custos da terceirização, especialmente quando considerados os benefícios previdenciários equiparados aos das carreiras policiais. Trata-se de uma transferência de ônus para o futuro, com repercussões que podem perdurar por décadas, inclusive alcançando dependentes.

Esse movimento, contudo, não ocorre por acaso. Ele é, em grande medida, reflexo dos sucessivos insucessos observados nas contratações terceirizadas. Disputas marcadas por práticas desleais, ausência de transparência na formação de preços e constante judicialização contribuíram para o descrédito da atividade.

A competição, que deveria ser instrumento de eficiência, transformou-se, em muitos casos, em um ambiente de degradação técnica e institucional, no qual prevalece o menor preço em detrimento da exequibilidade e da sustentabilidade contratual.

Diante disso, impõe-se uma reflexão mais profunda: **a busca pela economicidade não pode ser confundida com a simples redução nominal de preços**, sob pena de se legitimar um modelo que, em médio e longo prazo, revela-se mais oneroso e socialmente prejudicial.

A verdadeira vantajosidade reside no equilíbrio entre preço, exequibilidade e segurança jurídica, elementos indissociáveis de uma contratação pública eficiente e responsável.

Isso compete principalmente a quem oferta seus serviços.

# A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CICLO PARA A SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL

*Gestão de 12 anos de Jeferson Nazário à frente da Fenavist consolida avanços legislativos, institucionais e sociais no setor da segurança privada*



No próximo dia 21 de julho, o empresário paraense Jeferson Nazário completará 12 anos à frente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), uma gestão marcada pela modernização do setor, pelo fortalecimento institucional e protagonismo político. Eleito em 2014 e reeleito em 2018 e 2022, a trajetória coincide com um dos períodos mais desafiadores e transformadores da segurança privada brasileira.

Desde o início, a atuação de Nazário pautou-se por uma agenda estratégica que combinou atuação legislativa, combate à informalidade, articulação institucional e valorização do setor. O principal resultado desse esforço veio com a aprovação da Lei nº 14.967/2024, o Estatuto da Segurança Privada, considerada a maior conquista da história recente da atividade.

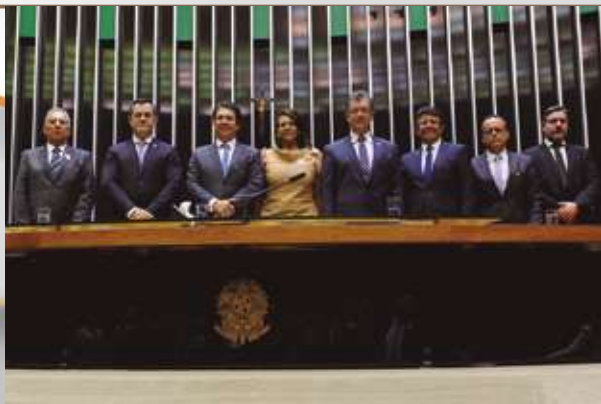
Ao assumir a presidência em julho de 2014, Nazário encontrou um setor em transformação. O Brasil ha-

via sediado a Copa do Mundo e se preparava para os Jogos Olímpicos de 2016, eventos que exigiram atuação direta da segurança privada em parceria com a segurança pública.

O setor enfrentava, ao mesmo tempo, desafios históricos, como a atuação de empresas clandestinas e a ausência de uma legislação moderna. Nesse contexto, a articulação para aprovar o Estatuto da Segurança Privada passou a ser uma prioridade estratégica.

## **O Estatuto da Segurança Privada: um marco histórico**

A aprovação da Lei nº 14.967/2024 representou o ápice de um trabalho contínuo de articulação institucional. Sob a liderança de Nazário, a Fenavist participou ativamente de todas as etapas do processo legislativo, promovendo ajustes e construindo consensos.



A nova legislação ampliou o escopo da atividade, fortaleceu a fiscalização, aumentou a segurança jurídica e criou condições para o crescimento do setor com geração de empregos e novos investimentos.

A luta por uma legislação mais moderna, atual, sempre esteve no centro da agenda institucional. A construção do Estatuto da Segurança Privada, resultado de anos de articulação com parlamentares, órgãos reguladores e entidades do setor, representa o símbolo maior desse esforço coletivo.

Essa atualização foi fundamental para acompanhar a evolução da atividade e garantir maior segurança jurídica. O trabalho desenvolvido ao longo dos anos consolidou bases sólidas para que o setor avançasse em profissionalização, organização e reconhecimento institucional.

### **Atuação decisiva durante a pandemia**

O segundo mandato de Nazário sofreu profundo impacto da pandemia de Covid-19, que trouxe desafios inéditos para a economia e para o setor produtivo. Nesse contexto, a Fenavist teve papel decisivo na defesa das empresas e dos trabalhadores.

A entidade articulou medidas juntamente com o governo federal, o Congresso Nacional, a Polícia Federal e as instituições financeiras para garantir a continuidade das operações e preservar empregos. Também atuou na construção de protocolos, orientação técnica e monitoramento dos impactos da crise e, como resultado, o reconhecimento da segurança privada como atividade essencial, assegurando a continuida-

de dos serviços em um dos momentos mais críticos da história recente.

### **Instituto Nacional de Segurança Privada**

Criado em 2018, o Instituto Nacional da Segurança Privada (INASEP) já nasceu com uma responsabilidade imensa, a de cooperar com o desenvolvimento da segurança privada, tornando-se imprescindível durante a crise econômica provocada pela pandemia de Covid-19.

O INASEP, que desempenha uma função de potencializador de novos negócios, em busca de parcerias em diversas áreas de interesse para a segurança privada, facilitou o acesso de todas as empresas do segmento, independentemente do porte, de produtos e serviços e melhor custo-benefício dentro do mercado, o que possibilitou economia, recuperação de valores pagos indevidamente, liquidez de caixa, capacitação e uma gestão ainda mais profissional das empresas do setor.

Um outro trabalho primordial desenvolvido pelo Instituto é o incentivo e apoio à capacitação profissional e educacional do setor da segurança privada. O INASEP oferece diversos cursos de interesse para as empresas e colaboradores. E não é só isso. O Instituto busca inovação e informação para o setor da segurança privada.

### **Retomada dos empregos**

Após vários anos de retração iniciados com a crise econômica de 2015 e agravados pela pandemia, o setor voltou a apresentar crescimento. Em 2024, 2025 e 2026, houve aumento significativo no número de vigilantes e estabilidade no número de empresas autorizadas.

Os resultados refletem uma estratégia baseada na formalização, no fortalecimento institucional e na criação de um ambiente mais seguro para investimentos.



### Combate à clandestinidade e organização do mercado

O enfrentamento a clandestinidade, considerada um dos principais entraves ao desenvolvimento do setor, foi um dos eixos de atuação mais trabalhados por Jeferson Nazário. Em 2015, a Fenavist lançou a Campanha de Prevenção e Combate à Segurança Clandestina, em parceria com a Polícia Federal, órgão que regulamenta e fiscaliza a entidade.

A iniciativa não apenas conscientizou a sociedade sobre os riscos da contratação de serviços irregulares, como também impulsionou uma atuação mais rigorosa dos órgãos de fiscalização. A partir de 2017, com a intensificação das ações da Polícia Federal, houve milhares de estabelecimentos fiscalizados, o que resultou no fechamento de empresas clandestinas e na repressão de práticas ilegais.

Esse trabalho cooperou diretamente com o fortalecimento das empresas regularizadas e a construção de um ambiente mais justo e competitivo.

Além do combate à clandestinidade, Nazário sempre teve uma preocupação muito grande em garantir processos licitatórios que garantissem concorrências justas, bem como combatessem os preços inexequíveis.

Já em dezembro de 2015, a Fenavist e a Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac) lançaram uma cartilha sobre a “Lei Anticorrupção”. O material informa

e responde a dúvidas de sindicatos patronais e das empresas de segurança privada sobre as normas e regulamentações da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada pelo Decreto nº 87.420, de 18 de março de 2015.

### Avanços legislativos e segurança jurídica

Ao longo dos anos, a Fenavist desempenhou seu papel de forma consistente perante os três poderes, acumulando conquistas importantes para o setor. Dentre elas, destacam-se a atuação em projetos de lei sobre o transporte de valores, a atualização de normas profissionais e a defesa de temas sensíveis para a atividade.

A entidade também fez um trabalho importante em decisões no Supremo Tribunal Federal, especialmente em temas ligados à competência legislativa e à organização do setor. Essas conquistas reforçaram a segurança jurídica e consolidaram a segurança privada como atividade essencial para o funcionamento da sociedade.

Em 2018, a Fenavist conseguiu uma grande vitória. O Ministério do Trabalho, por intermédio da Diretoria de Classificação Brasileira de Ocupação, divulgou a atualização da CBO nas categorias de porteiros, vigias e afins. A alteração era um pleito antigo da Federação e de outras entidades ligadas ao segmento, que atuavam no Ministério para que a categoria de vigia fosse excluída.

Apesar de continuar na mesma “família” de ocupações dos porteiros, os vigias de rua passaram a ter um código próprio e atuação restrita.

### Responsabilidade social

A gestão de Jeferson Nazário ampliou o papel da segurança privada para além da atividade operacional. Um dos principais marcos nesse sentido foi a criação do programa Segurança sem Preconceito.



A iniciativa estruturou ações de capacitação, lançou selo de certificação e desenvolveu materiais educativos para promoção dos direitos humanos, combate à discriminação e qualificação dos profissionais. O programa posicionou o setor como agente ativo na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A iniciativa também ampliou o papel institucional da segurança privada, alinhando o setor com valores contemporâneos de responsabilidade social e cidadania.

Em 2017, a Fenavist assinou o Termo de Compromisso com o então Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para ser uma das parceiras do Plano Progredir. Lançado pelo governo federal, em setembro daquele ano, a iniciativa reunia um conjunto de ações integradas que pretendem quebrar barreiras e facilitar o acesso dos beneficiários do Programa Bolsa Família a oportunidades de emprego e renda, por meio de medidas que aumentem e fortaleçam a inserção e permanência dessas pessoas no mercado



de trabalho. A Fenavist atuou na intermediação de mão de obra.

### **Parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública**

Um outro avanço relevante da gestão veio com a consolidação da parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, iniciada em 2019. O acordo estabeleceu a inclusão dos dados oficiais da segurança privada no Anuário Brasileiro de Segurança Pública a partir de 2020, o que resultou em maior visibilidade e relevância das informações do setor no cenário nacional.

A iniciativa representou um passo importante na integração entre segurança pública e privada, substituindo o Estudo do Setor da Segurança Privada (ES-SEG), publicado pela Fenavist desde 2004. Com isso, os dados passaram a compor uma base ainda mais abrangente e consolidada, o que favoreceu análises mais precisas e o desenvolvimento de políticas públicas alinhadas com a realidade do país.

O Anuário tornou-se referência nacional ao apresentar um diagnóstico detalhado da violência e das estruturas de segurança no Brasil. Nesse contexto, a participação da segurança privada reforça o reconhecimento do setor como parte essencial do sistema de proteção e ordem social.

Essa parceria fortaleceu a credibilidade dos dados do setor, ampliou a transparência e consolidou a Fenavist como fonte técnica qualificada, concorrendo diretamente com o aperfeiçoamento do debate público e com a formulação de políticas mais eficientes na área de segurança.

### Diálogo e construção coletiva

Com visão voltada para o futuro, a Fenavist também investiu na criação de espaços permanentes de debate. O Fórum da Segurança Privada do Brasil, idealizado durante a gestão, tornou-se um ambiente democrático de discussão entre os principais players do mercado.

A iniciativa reuniu empresários, especialistas e lideranças para analisar cenários, propor soluções e alinhar estratégias. Temas como modernização da legislação, combate à informalidade e fortalecimento da representatividade política passaram a integrar uma agenda contínua de discussão.

Ao promover o diálogo estruturado, o Fórum contribuiu para elevar o nível das discussões e fortalecer a capacidade do setor de responder aos desafios econômicos e regulatórios.

### Concurso História de Vida e Superação do Vigilante

A valorização dos profissionais da segurança privada esteve sempre como uma prioridade constante da gestão. Em 2025, a Fenavist instituiu o Concurso "História de Vida e Superação do Vigilante", iniciativa que reconheceu trajetórias inspiradoras e reforçou a importância do vigilante para o funcionamento da atividade. A ação mobilizou profissionais de todo o país e trouxe relatos marcados por superação, coragem e dedicação.

As histórias premiadas evidenciam a dimensão humana da atividade e reforçam o compromisso da entidade com o reconhecimento e a valorização dos



trabalhadores do setor. Ao dar visibilidade a essas trajetórias, a Fenavist fortalece o vínculo com os profissionais e coopera para a construção de uma identidade mais humana e valorizada da segurança privada no Brasil.

### Internacionalização e modernização do setor

Outro diferencial da gestão foi o incentivo à internacionalização do setor. Missões empresariais promovidas pela Fenavist levaram empresários brasileiros a países como Reino Unido, Espanha, Rússia, Colômbia, África do Sul e Portugal.

Essas iniciativas permitiram o intercâmbio de experiências, o acesso a novas tecnologias e a compreensão de modelos regulatórios internacionais. A aproximação com entidades estrangeiras ajudou a ampliar a visão estratégica do setor e fortalecer a imagem da segurança privada brasileira no exterior.



### Reinauguração da sede em Brasília

A modernização da sede da Fenavist, em Brasília, simboliza mais um avanço estrutural da gestão. Totalmente reformulado, o espaço passou a refletir os valores institucionais da entidade, com design contemporâneo, funcionalidade e integração. A reinauguração, em novembro de 2024, contou com a presença de lideranças do setor e marcou a entrega de um ambiente mais adequado para fortalecer o relacionamento institucional e o desenvolvimento das atividades da Federação.



Com arquitetura moderna e uso de tecnologia, a nova sede foi concebida para proporcionar melhores condições de trabalho, estimular a interação entre equipes e ampliar a capacidade de articulação da entidade. Ambientes mais amplos, salas equipadas e espaços planejados reforçam a visão de futuro da Fenavist e consolidam o local como ponto estratégico de encontro e tomada de decisões do setor.

### Parceria com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

O fortalecimento da atuação institucional também se deu por meio da parceria estratégica com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, consolidada ao longo da gestão. O trabalho conjunto proporcionou o estabelecimento de pautas relevantes, especialmente na defesa dos interesses do setor de serviços em debates estruturantes, como

a Reforma Tributária, além de diversas ações no âmbito legislativo e no judicial.

A colaboração entre as entidades também se destacou na participação em eventos e iniciativas de alcance nacional, como a Semana S e o Innovation Day, que reuniram lideranças públicas e empresariais. Essas ações ampliaram a visibilidade do setor, fortaleceram o diálogo institucional e favoreceram a construção de soluções para o desenvolvimento econômico e social.

### Um legado de transformação

Ao longo de três mandatos, Jeferson Nazário consolidou a Fenavist como uma entidade forte, respeitada e atuante. Teve uma gestão marcada pela capacidade de enfrentar crises, promover avanços estruturais e reposicionar a segurança privada no Brasil.

Mais do que resultados pontuais, o legado é de transformação, um setor mais organizado, mais representativo e preparado para os desafios futuros, sustentado por bases institucionais sólidas e por uma visão estratégica de longo prazo.

Ao olhar para o futuro, permanece o compromisso de continuar avançando, fortalecendo a segurança privada brasileira e ampliando sua contribuição para a sociedade.



## IMR em contratos administrativos de segurança privada e as distorções dos mecanismos de gestão contratual



**Éder Machado Leite e Oscar Karnal**  
Consultores jurídicos da Fenavist

Os contratos administrativos de prestação de serviços continuados passaram por significativa evolução com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021. Dentre os instrumentos de gestão contratual previstos na nova lei, destaca-se o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), mecanismo que, embora não seja inteiramente novo, foi incorporado de forma mais estruturada ao regime jurídico das contratações públicas.

A Lei de Licitações prevê genericamente que, na contratação de obras, fornecimentos e serviços, poderá ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega definidos no edital de licitação e no contrato, conforme previsto em seu art. 144.

As bases normativas mais específicas do IMR não se originam com a legislação mais recente, são, na realidade, anteriores à própria positivação legal do instituto. No âmbito federal, sua conformação já se encontrava delineada na Instrução Normativa nº 5/2017, da SEGES/MPDG, que o estrutura como instrumento de aferição objetiva do desempenho contratual, com a função precípua de estabelecer correlação direta entre a remuneração da contratada e a qualidade efetivamente observada na execução dos serviços.

Com base nessa premissa normativa, extrai-se que o IMR não se limita a um mecanismo acessório de acompanhamento, mas se qualifica como verdadeira técnica de gestão contratual orientada

por desempenho, cujo escopo é induzir eficiência, corrigir desvios executórios e assegurar a adequada correspondência entre o dispêndio público e o resultado entregue. Trata-se, portanto, de instrumento que concretiza, no plano operacional, princípios estruturantes da Administração Pública, notadamente os da eficiência, da economicidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse contexto, a utilização do IMR exige a observância de parâmetros técnicos rigorosos, sob pena de desnaturação de sua finalidade. Sua estruturação deve estar ancorada em critérios previamente definidos, objetivos e verificáveis, que assegurem transparência na mensuração dos resultados, dos indicadores adotados e proporcionalidade na correlação entre desempenho aferido e impacto remuneratório. A ausência desses elementos compromete não apenas a validade do mecanismo, mas também a própria higidez da relação contratual, ao introduzir margem indevida de discricionariedade e potencial desequilíbrio econômico-financeiro.

Por conseguinte, o IMR deveria ser compreendido como ferramenta de gestão qualificada, cuja legitimidade e eficácia dependem da sua adequada parametrização e da estrita aderência a critérios técnicos objetivos, funcionando como elemento de governança contratual e não como mecanismo punitivo dissociado de métricas claras e previamente estabelecidas.

No setor de vigilância privada, contudo, observa-se uma tendência preocupante: a utilização do IMR para apenar o contratado por eventos que

não decorrem diretamente de falha na prestação do serviço, como furtos ou danos ocorridos na área vigiada. Essa prática reproduz, sob nova roupagem, a antiga confusão entre obrigação de meio e obrigação de resultado, já amplamente debatida na doutrina e na jurisprudência.

Da jurisprudência do Tribunal de Contas da União pode-se extrair o entendimento reiterado de que instrumentos de medição de desempenho não podem servir como meio de aplicação disfarçada de sanções contratuais. Em diversos julgados, por exemplo os Acórdãos 291/2026 – Plenário e 118/2025 – Plenário, a Corte de Contas tem enfatizado a necessidade de critérios objetivos e previamente definidos, vinculação entre medição e obrigação contratual e vedação ao uso da medição como penalidade indireta.

É relevante destacar que, em consonância com a orientação consolidada do Tribunal de Contas da União, a aplicação de descontos remuneratórios em contratos administrativos deve observar, de forma rigorosa, a existência denexo causal direto entre a conduta do contratado e o resultado aferido pela Administração. Em termos práticos, não se revela juridicamente suficiente a mera ocorrência de evento negativo para legitimar a redução da remuneração contratual. Exige-se, ao revés, a demonstração objetiva de falha na execução do serviço, acompanhada da comprovação de impacto efetivo decorrente dessa conduta. Essa diretriz não se limita ao campo sancionatório, irradiando efeitos também sobre a própria modelagem dos critérios objetivos que estruturam o IMR.

Embora não se identifique, até o momento, enfrentamento direto e sistemático da matéria específica sob a ótica do IMR no âmbito da Corte de Contas, a jurisprudência do TCU é firme ao afirmar que qualquer mecanismo de glosa ou abatimento remuneratório deve estar ancorado em parâmetros objetivos, vinculados a condutas imputáveis ao contratado e aos resultados por ele efetivamente influenciados. Essa compreensão, em essência, representa uma atualização, sob nova roupagem metodológica, de debate já consolidado no Direito Administrativo, especialmente no que se refere à distinção entre contratos de prestação de serviços de segurança privada e contratos de seguro, cuja diferenciação repousa, precisamente, no regime de responsabilidade assumido pelas partes.

A distorção surge quando o IMR passa a ser estruturado com base em indicadores que, na prática, impõem ao contratado um dever de garantia de resultado absoluto, notadamente quanto à inexistência de eventos danosos. Nesse cenário, desloca-se indevidamente o eixo do contrato, convertendo a obrigação de meio (típica dos serviços de vigilância) em obrigação de resultado, própria de contratos securitários. Em termos objetivos, o que se tem é a transformação indevida da empresa de segurança em uma seguradora de fato, sem que haja, contudo, a correspondente estrutura técnica, regulatória e atuarial que caracteriza esse tipo de atividade.

Tal construção revela-se juridicamente inadequada por múltiplas razões. De um lado, viola a natureza jurídica do contrato administrativo firmado, ao desbordar dos limites do objeto licitado e contratado. De outro, compromete o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, na medida em que transfere ao contratado riscos extraordinários que não foram considerados na formulação da proposta e cuja mensuração depende de lógica atuarial e não de precificação ordinária de serviços. Em síntese, ao descolar os critérios do IMR do efetivo desempenho contratual e vinculá-los a eventos alheios à esfera de controle do contratado, cria-se um mecanismo indireto de imposição de penalidades que desnatura o instituto, fragiliza a segurança jurídica e compromete a própria racionalidade econômica da contratação pública.

Outro ponto sensível diz respeito à ausência de contraditório na aplicação do IMR. Não raramente, os relatórios de desempenho são elaborados unilateralmente pela fiscalização contratual, resultando em glosas automáticas na fatura mensal, sem a abertura de processo administrativo específico. Ainda que não se trate de prática vedada pela natureza do Instrumento, ela contraria frontalmente os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, quando é utilizada como disfarce para a aplicação de sanções administrativas sobre atos sequer passíveis de sanção.

Isso importa em uma exigência de atenção do licitante para a forma como os critérios do IMR são exigidos no edital, abrindo espaço para contraditório prévio à contratação, por impugnações e esclarecimentos que afastem a ideia do IMR como



*“durante a execução contratual, são imprescindíveis o acompanhamento rigoroso dos relatórios de desempenho e a adoção de medidas administrativas e judiciais quando constatados abusos”*

forma de impor penalidades por eventos indesejados, imprevisíveis ou, sobretudo, inevitáveis. Também abre espaço para questionamento posterior das glosas realizadas, uma vez que o IMR deve trazer em seu bojo a previsão de indicadores de desempenho objetivo, e não “indicadores de resultado”.

O IMR, quando estruturado como instrumento de aferição objetiva de desempenho, prescinde da demonstração de culpa ou dolo do contratado, por não possuir natureza sancionatória, mas de mensuração da conformidade da execução contratual. Sua validade, contudo, está condicionada à vinculação com aspectos efetivamente controláveis pelo contratado. Quando baseado em resultados externos, como a ocorrência de eventos danosos, há indevida conversão do IMR em mecanismo de responsabilização objetiva ou integral, incompatível com a natureza de obrigação de meio dos contratos de vigilância. Nessas hipóteses, a disciplina deve ser veiculada por cláusula sancionatória específica, com exigência de demonstração de falha na execução e nexa causal, assegurado o devido processo administrativo.

O que se extrai da análise é que algumas diretrizes se mostram essenciais para a adequada aplicação do IMR em contratos de vigilância privada:

- definição prévia, clara e objetiva dos indicadores de desempenho;
- vinculação direta entre os indicadores e as obrigações contratuais efetivamente assumidas;
- vedação ao uso de eventos externos como critério automático de avaliação negativa;
- garantia de contraditório e revisão dos resultados apurados para casos de imposição de culpa e nexa causal sobre eventos indesejados;
- respeito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, que pressupõe uma análise de custo-benefício da contratação de serviço de segurança privada, em detrimento de contratação de seguro.

Nesse sentido, é fundamental que as empresas do setor estejam atentas desde as fases iniciais do processo de licitação, impugnando cláusulas editalícias que prevejam IMRs desproporcionais ou que, na prática, imponham responsabilidade objetiva ou integral. Da mesma forma, durante a execução contratual, são imprescindíveis o acompanhamento rigoroso dos relatórios de desempenho e a adoção de medidas administrativas e judiciais quando constatados abusos.

A consolidação jurisprudencial sobre o tema ainda está em curso, mas já é possível identificar uma diretriz clara: o IMR não pode ser utilizado como atalho para a imposição de penalidades nem como instrumento de transferência indevida de riscos. Sua aplicação deve respeitar os limites jurídicos do contrato administrativo e a própria natureza da atividade de vigilância privada. Caso contrário, sob o pretexto de modernização da gestão contratual, corre-se o risco de perpetuar, sob nova roupagem, antigas distorções que há muito já deveriam ter sido superadas.



## é a nova associada da Fenavist

*Entidade representa as Empresas de Gerenciamento de Riscos e de Tecnologia de Rastreamento*

Desde janeiro, a Associação Brasileira das Empresas de Gerenciamento de Riscos e de Tecnologia de Rastreamento (GRISTEC) faz parte das entidades associadas à Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist). A nova associada soma-se aos 29 sindicatos estaduais e a outras quatro associações filiados à principal entidade de classe da segurança privada brasileira.

A chegada da GRISTEC é reflexo do trabalho de excelência desenvolvido pela Fenavist nos últimos 37 anos e mostra ainda o compromisso da entidade em representar todos os que atuam no segmento. O gerenciamento de riscos logísticos tem ganhado cada vez mais relevância no Brasil e, por consequência, na segurança privada.

A filiação da GRISTEC também reflete o novo momento vivido pelo setor após a entrada em vigor da Lei nº 14.967/2024. O Estatuto da Segurança privada ampliou as áreas de atuação e tornou a atividade ainda mais completa.

O mercado de rastreamento, telemetria e gerenciamento de riscos tem se consolidado como um importante aliado do setor de segurança privada, especialmente no contexto do transporte rodoviário de cargas. Cada vez mais integrado a esse ecossistema, o segmento contribui de forma decisiva para a prevenção de acidentes, a mitigação de riscos operacionais e a preservação de vidas, reforçando seu papel estratégico na proteção de pessoas, bens e operações logísticas em todo o país.

“Temos o orgulho de anunciar que a GRISTEC passa a integrar oficialmente a Federação Nacional das

Empresas de Segurança e Transporte de Valores, uma das principais entidades representativas do setor de segurança privada no Brasil. Essa associação reforça o compromisso da GRISTEC com o fortalecimento institucional do mercado, o diálogo técnico com entidades estratégicas e a construção de soluções cada vez mais integradas para a segurança logística, o rastreamento e o gerenciamento de riscos. Seguimos ampliando nossa atuação, conectando tecnologia, gestão e representatividade em prol de um setor mais forte, ético e preparado para os desafios do presente e do futuro”, afirmou a GRISTEC em comunicado nas redes sociais.

A entidade considera que, ao integrar a Federação, reforça o compromisso com o diálogo técnico qualificado; a defesa de boas práticas no gerenciamento de riscos; a integração entre tecnologia, rastreamento e segurança privada; e o fortalecimento do setor de forma ética, responsável e colaborativa.

A chegada da nova associada é motivo de orgulho para a Fenavist. “Uma entidade forte se constrói pela solidez de sua base, que são os seus associados. A GRISTEC é uma associação de grande relevância nacional, representando serviços diretamente conectados com a segurança privada, especialmente neste momento de implementação do Estatuto da Segurança Privada. Para nós, é motivo de orgulho e grande responsabilidade termos sido escolhidos para representá-la perante os Três Poderes, os órgãos reguladores e fiscalizadores, além de toda a sociedade. Tenho plena convicção de que a chegada da GRISTEC fortalece a nossa Federação e amplia a nossa capacidade de atuação institucional”, explica o presidente da Fenavist, Jeferson Nazário.

# Entre vista

**BRUNA MEDEIROS**

PRESIDENTE DA GRISTEC



**A** Associação Brasileira das Empresas de Gerenciamento de Riscos e de Tecnologia de Rastreamento (GRISTEC) é mais nova associada da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist). Para entender a importância dessa filiação e conhecer um pouco mais sobre o setor de gerenciamento de riscos a Revista Fenavist conversa com exclusividade com a presidente da GRISTEC, Bruna Medeiros.

**A GRISTEC acaba de se filiar à Fenavist, entidade que representa o setor de segurança privada em todo o país. Qual a importância dessa aproximação institucional para as empresas de gerenciamento de riscos, rastreamento e monitoramento?**

A filiação à Fenavist representa um avanço muito significativo para o nosso setor. Passamos a estar inseridos de forma mais estruturada dentro do ecossistema da segurança privada, o que fortalece a atuação das empresas de gerenciamento de riscos, rastreamento e monitoramento.

Esse movimento contribui diretamente para a formalização do segmento, trazendo mais reconhecimento, notoriedade e relevância institucional. O Estatuto da Segurança Privada já havia sido um marco importante nesse processo, e, agora, com a filiação, consolidamos isso de forma ainda mais clara e legítima.

**O gerenciamento de riscos logísticos e securitários tem ganhado cada vez mais relevância no Brasil. De que forma as tecnologias de rastreamento, telemetria e monitoramento contribuem hoje para fortalecer a atuação das empresas de segurança privada?**

Embora seja um mercado novo, com cerca de 30 anos, ele surge justamente para suprir lacunas estruturais, em apoio à proteção de ativos móveis, como veículos leves, cargas e frotas.

As tecnologias de rastreamento, telemetria e monitoramento permitem não apenas a mitigação de riscos,

mas também uma atuação integrada com a segurança pública. As empresas do setor geram dados e inteligência que contribuem diretamente com investigações e com um deslocamento mais eficiente das forças policiais.

Além disso, proporcionamos uma capilaridade que o Estado, sozinho, não conseguiria alcançar. Estamos presentes em diversos pontos do território, atuando como olhos em campo, apoiando a identificação de ocorrências e contribuindo para respostas mais rápidas e assertivas.

Esse cenário **fortalece o papel da segurança privada e amplia as possibilidades de profissionalização, capacitação e desenvolvimento do setor.**

**A integração entre segurança privada e soluções tecnológicas de gestão de riscos é cada vez mais necessária. Como a senhora avalia essa convergência e quais benefícios ela pode trazer para a proteção de cargas, patrimônios e pessoas?**

Essa integração não é apenas importante, ela é indispensável, pois não existe mais espaço para atuação isolada.

As empresas de gerenciamento de riscos e rastreamento estão na ponta, acompanhando o que acontece em tempo real. Isso permite gerar informações estratégicas, essenciais para apoiar a segurança pública no combate ao crime.

Quando há essa integração, conseguimos orientar melhor os esforços. A iniciativa privada monitora, analisa e antecipa riscos, enquanto o poder público atua de forma mais estratégica em áreas em que a necessidade é maior. Essa união é fundamental para aumentarmos a segurança e a eficiência do trabalho de todos os integrantes das áreas de segurança, nessa cadeia.

O resultado é um sistema mais eficiente, com maior capacidade de prevenção, proteção e resposta, favorecendo não apenas as empresas, mas a população, de forma geral.

**A recente Lei nº 14.967/2024, que institui o Estatuto da Segurança Privada, representa um marco regulatório histórico para o setor. Na avaliação da GRISTEC, de que maneira essa nova legislação impacta ou fortalece a relação entre as empresas de tecnologia de monitoramento e o segmento de segurança privada?**

A nova legislação fortalece diretamente o setor ao reconhecer formalmente as empresas de gerenciamento de riscos e rastreamento como parte da segurança privada.

Esse reconhecimento valoriza a contribuição que já vinha sendo feita há anos, especialmente no fornecimento de dados e informações estratégicas que apoiam a segurança pública.

Essa lei traz também mais clareza, organização e, principalmente, legitimidade para a atuação das empresas, o que contribui para o amadurecimento e fortalecimento de todo o segmento.

**A atividade de segurança privada no Brasil é regulada e fiscalizada pela Polícia Federal. Na opinião da senhora, como a evolução dos mecanismos regulatórios pode contribuir para ampliar a segurança jurídica e incentivar a adoção de novas tecnologias no gerenciamento de riscos?**

A evolução dos mecanismos regulatórios tende a elevar o nível do setor. Com base em regras mais claras, as empresas organizam-se, adaptam-se e buscam a conformidade necessária para atuar.

Isso gera maior segurança jurídica, fortalece o ambiente de negócios e contribui para a profissionalização do mercado.

Além disso, a proximidade com a Polícia Federal permite melhor entendimento das demandas e das necessidades da segurança pública. Esse alinhamento é fundamental, porque o nosso trabalho só se completa quando há integração com o poder público.

**>>>>>>>> “o setor deve passar por um processo de profissionalização ainda mais intenso, demandando novos perfis de profissionais, mais bem qualificados e preparados para lidar com análise de dados e inteligência operacional”**

Atuamos diretamente com transporte de cargas, mobilidade e segurança, e só conseguimos entregar um serviço mais eficiente quando existe essa conexão estruturada.

**O Brasil enfrenta desafios significativos em termos de roubo de cargas e vulnerabilidades logísticas. Como as soluções de inteligência operacional e análise de dados têm ajudado as empresas a antecipar riscos e reduzir perdas?**

O Brasil ainda apresenta um cenário bastante desafiador quando falamos de segurança logística. Além do risco de roubo de cargas, existem diversas vulnerabilidades estruturais, como condições de estradas, falta de pontos seguros de parada e exposição constante dos motoristas durante as viagens.

Diante desse contexto, as soluções de inteligência operacional e análise de dados passaram a ter um papel central na gestão de riscos.

Hoje, as empresas contam com tecnologias que permitem o monitoramento em tempo real de toda a operação. Isso possibilita não apenas reagir a incidentes, mas principalmente antecipar situações de risco. Com base em análise de dados históricos, padrões de ocorrências e comportamento das rotas, é possível identificar regiões mais críticas, horários de maior exposição e perfis de risco nas operações.

Além disso, o trabalho começa antes mesmo da viagem. Há uma análise criteriosa do embarque, incluindo verificação de documentação, condições do veículo,

perfil do motorista e requisitos mínimos de segurança. Essa etapa preventiva já reduz significativamente a probabilidade de falhas ao longo do trajeto.

Durante a operação, o acompanhamento é contínuo. As tecnologias permitem identificar desvios de rota, paradas não programadas, abertura indevida de compartimentos, desengate de carretas, perda de sinal de rastreadores e outras não conformidades. Com esses alertas, as equipes de gerenciamento de riscos conseguem atuar de forma rápida e focada.

Outro ponto importante é o uso de sensores e soluções específicas para diferentes tipos de carga. No caso de cargas sensíveis, como medicamentos, alimentos ou produtos químicos, o controle de variáveis como temperatura e integridade é essencial. Uma falha nesse processo pode gerar não apenas prejuízo financeiro, mas impactos diretos à saúde pública e à cadeia produtiva.

Também é possível orientar motoristas em tempo real, indicando rotas mais seguras, pontos adequados de parada e ajustes na condução da viagem, o que aumenta significativamente o nível de proteção.

Dessa forma, toda essa estrutura permite que o gerenciamento de riscos deixe de ser apenas reativo e passe a ser cada vez mais preditivo. Ou seja, a atuação acontece antes que o problema se concretize.

Com isso, as empresas conseguem reduzir perdas, aumentar a segurança dos motoristas, proteger as cargas e contribuir para uma operação logística mais eficiente e segura.

**A transformação digital tem acelerado a adoção de ferramentas como inteligência artificial, análise avançada de dados e sistemas integrados de monitoramento. Como essas tecnologias devem redefinir o setor nos próximos anos?**

A evolução tecnológica já está acontecendo em um ritmo acelerado, e a tendência é que ela transforme profundamente o setor.

A inteligência artificial e a integração de dados devem aumentar de modo significativo a capacidade de análise e reduzir a dependência de processos manuais e falhas humanas, especialmente em ambientes com grande volume de informações e alertas.

Isso permitirá uma atuação mais estratégica, com maior assertividade na identificação e mitigação de riscos.

Ao mesmo tempo, o setor deve passar por um processo de profissionalização ainda mais intenso, demandando novos perfis de profissionais, mais bem qualificados e preparados para lidar com análise de dados e inteligência operacional.

O futuro aponta para um gerenciamento de riscos mais inteligente, preditivo e eficiente.

**Com a aproximação entre GRISTEC e Fenavist, que iniciativas conjuntas podem surgir para fortalecer o setor, promover boas práticas e ampliar o diálogo com o poder público e a sociedade?**

Essa aproximação abre espaço para uma série de iniciativas conjuntas, como eventos, fóruns de discussão, capacitações e troca de experiências entre os setores.

A Fenavist possui uma trajetória consolidada dentro da segurança privada, com forte representatividade e relacionamento institucional, o que pode contribuir muito para o desenvolvimento das empresas de gerenciamento de riscos.



Ao mesmo tempo, a GRISTEC pode levar as demandas específicas do setor para dentro desse ambiente, ampliando o diálogo com o poder público.

Essa troca tende a acelerar o processo de adaptação das empresas, fortalecer boas práticas e ampliar a representatividade do segmento.

**Olhando para o futuro, como a senhora enxerga essa integração crescente entre segurança privada, tecnologia e gestão de riscos no Brasil, e qual papel entidades como a GRISTEC e a Fenavist podem desempenhar nesse processo?**

A integração entre segurança privada, tecnologia e gestão de riscos é essencial e tende a se intensificar nos próximos anos.

Esse movimento é fundamental para elevar o nível de qualidade dos serviços, ampliar a eficiência das operações e fortalecer a segurança no país.

Nesse contexto, entidades como a GRISTEC e a Fenavist têm um papel estratégico. São elas que acompanham as mudanças regulatórias, dialogam com o poder público e orientam as empresas sobre o melhor modo de se adaptar e evoluir.

Somado a isso, atuam como representantes do setor, levando demandas, contribuindo para a construção de políticas e garantindo que as empresas estejam alinhadas com as exigências legais e com as necessidades do país.

# Segurança Privada como protagonista da proteção contemporânea no cenário internacional



**Jerfferson Simões**  
Presidente da World  
Security Federation (WSF)

## A transformação de um setor estratégico no cenário internacional

Em um mundo marcado por riscos difusos, ameaças transnacionais e crescente complexidade operacional, a segurança deixou de ser um atributo exclusivo do Estado para se tornar uma responsabilidade compartilhada. Nesse contexto, a segurança privada emerge não apenas como complemento, mas como protagonista na proteção de ativos, pessoas e infraestruturas críticas.

Segundo a Small Arms Survey, o número de profissionais de segurança privada já supera o de policiais em diversas regiões do mundo, evidenciando uma transformação estrutural na forma como a segurança é prestada. Essa mudança reflete não apenas a expansão do setor, mas sua crescente relevância estratégica.

O avanço da globalização, aliado à intensificação de fluxos econômicos e ao uso crescente de meios digitais nas interações econômicas, sociais e institucionais, ampliou significativamente o escopo de atuação das empresas de segurança privada. Hoje, sua presença é indispensável em setores como transporte, instituições financeiras e cadeias logísticas internacionais — especialmente no segmento de transporte de valores, cuja complexidade operacional cresce em paralelo à sofisticação das ameaças.

## Um setor em expansão e redefinição de funções

O mercado global de segurança privada apresenta crescimento consistente. Estimativas da Allied Market Research indicam que o setor deve ultrapassar US\$ 400 bilhões até o final da década, impulsionado pela urbanização, pelo avanço tecnológico e pelo aumento da percepção de risco.

Mais do que vigilância patrimonial, o setor passou a desempenhar funções estratégicas, como: gestão integrada de riscos, proteção executiva, segurança de infraestruturas críticas, monitoramento remoto e inteligência operacional, e apoio a operações logísticas de alta complexidade.

De acordo com o World Economic Forum, a gestão contemporânea de riscos exige abordagens integradas e multissetoriais, nas quais atores privados desempenham papel cada vez mais relevante.

Essa ampliação de escopo reflete uma transformação fundamental: a segurança privada deixa de trabalhar de forma reativa para assumir uma atuação preventiva e orientada por dados.

*“A ISO 18788 é uma norma criada pela International Organization for Standardization que define um sistema de gestão específico para empresas de segurança privada, com foco em qualidade, governança e respeito aos direitos humanos”*

**Tendências internacionais: tecnologia, integração e inteligência**

A consolidação da segurança privada como vetor estratégico global está diretamente associada a três grandes tendências.

A primeira é avanços tecnológicos na segurança. O uso de inteligência artificial, reconhecimento facial e análise preditiva redefine padrões operacionais. Relatórios da McKinsey & Company apontam que soluções baseadas em dados podem reduzir significativamente incidentes de segurança ao permitirem a antecipação de ameaças.

A segunda tendência é a integração entre segurança pública e privada. Em países como Estados Unidos, modelos de cooperação estruturada têm sido amplamente utilizados, em especial na proteção de infraestruturas críticas e na realização de grandes eventos.

A terceira é a profissionalização e padronização internacional. Normas como a ISO 18788 (gestão de operações de segurança privada) e diretrizes promovidas por organismos como as Nações Unidas reforçam a importância de práticas alinhadas com direitos humanos, governança e responsabilidade social.

A ISO 18788 é uma norma criada pela International Organization for Standardization que define um sistema de gestão específico para empresas de segurança privada, com foco em qualidade, governança e respeito aos direitos humanos.

Essa norma dispõe sobre gestão estruturada de riscos operacionais, procedimentos padronizados de





segurança, capacitação contínua de profissionais, mecanismos de governança e compliance, além de diretrizes alinhadas com direitos humanos.

Pontua-se que a adoção da ISO 18788 sinaliza a transição da segurança privada para um modelo mais moderno, baseado em gestão, inteligência e responsabilidade institucional, elementos essenciais para sua consolidação como setor estratégico no cenário global.

Nesse cenário, a segurança privada consolida-se como uma atividade intensiva em conhecimento, tecnologia e gestão.

### **Desafios globais: regulação, legitimidade e capacitação**

Apesar dos avanços, o setor enfrenta desafios relevantes no plano internacional. A diversidade de marcos regulatórios entre países impõe dificuldades à atuação transnacional, especialmente para empresas que operam em diferentes países.

Além disso, questões de proteção de dados e de privacidade ganham centralidade, especialmente após regulações como o GDPR na European Union, que estabelece padrões rigorosos para o tratamento de informações pessoais.

Outro ponto crítico é a necessidade contínua de qualificação profissional. Segundo a International Labour Organization, a transformação tecnológica exige requalificação constante da força de trabalho, sob pena de ampliação de lacunas de competências.

Por fim, a consolidação da legitimidade do setor passa pela adoção de elevados padrões éticos e de governança, fundamentais para o fortalecimento da confiança institucional.

### **Uma nova centralidade estratégica**

A segurança privada do século XXI não será definida pelo número de agentes em campo, mas pela capacidade de antecipar ameaças, integrar tecnologias e atuar de forma coordenada com múltiplos atores.

Como destaca o World Economic Forum, a resiliência de sistemas econômicos e sociais depende, cada vez mais, da cooperação entre os setores público e privado na gestão de riscos complexos.

Mais do que proteger patrimônios, a segurança privada passa a desempenhar papel fundamental na sustentação da estabilidade econômica e social.

Nesse novo paradigma, as empresas do setor são chamadas a assumir uma posição estratégica: não apenas como prestadoras de serviço, mas como parceiras na construção de ambientes mais seguros, resilientes e preparados para os desafios do futuro.

A consolidação dessa nova centralidade dependerá, sobretudo, da capacidade do setor de inovar, cooperar e se adaptar — atributos essenciais em um mundo onde a segurança se tornou, definitivamente, uma agenda global.

Nesse sentido, é oportuno ponderar que todos esses temas serão tratados no 6º World Security Congress, a ser realizado nos dias 22 e 23 de abril, em São Paulo, no Distrito Anhembi. Participe. Inscrições: <https://www.wscbrazil.com/>.

### **Referências**

- Allied Universal. World security report. Disponível em: <https://www.aus.com/security-resources/world-security-report>
- Grand View Research. Private security services market report. Disponível em: <https://www.grandviewresearch.com/industry-analysis/private-security-services-market-report>
- Allied Market Research. Private security market. Disponível em: <https://www.alliedmarketresearch.com/private-security-market>
- Small Arms Survey. Security and policing data. Disponível em: <https://www.smallarmssurvey.org>
- World Economic Forum. Global risk reports. Disponível em: <https://www.weforum.org>

## SEGURANÇA CORPORATIVA, INTEGRIDADE, COMPLIANCE, GESTÃO DE RISCOS E RELACIONAMENTO CONTRATUAL COM O PODER

A sugestão de leitura da Biblioteca de Segurança desta edição é o guia Estado de Integridade: Um Guia para a Realização de Avaliação de Risco de Corrupção em Organizações Públicas, publicado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Trata-se de uma leitura extremamente atual para quem lida com segurança corporativa, integridade, compliance, gestão de riscos e relacionamento contratual com o poder público.

Sinopse: O guia apresenta uma abordagem estruturada para identificar, analisar, priorizar e tratar riscos de corrupção em organizações públicas. Ao longo do material, o leitor encontra orientações práticas sobre definição de escopo, formação de grupo de trabalho, avaliação do ambiente operacional, identificação de vulnerabilidades, priorização de riscos e elaboração de planos de mitigação. A publicação também reforça que a gestão do risco de corrupção deve ser contínua, integrada à rotina organizacional e compatível com princípios amplamente reconhecidos de gestão de riscos, inclusive em linha com a ISO 31000.

Para empresários da segurança privada, executivos de segurança patrimonial e profissionais que contratam, fiscalizam ou prestam serviços para órgãos públicos e grandes organizações, essa leitura tem valor especial. Isso porque a corrupção não deve ser vista apenas como um tema jurídico ou reputacional, mas como um risco operacional real, capaz de comprometer contratos, distorcer decisões, fragilizar controles, gerar perdas financeiras e afetar a credibilidade institucional. O próprio guia mostra que vulnerabilidades podem surgir em pontos muito concretos, como compras, licenças, pagamentos, benefícios, fiscalização, gestão de ativos e uso indevido de informações.

No setor de segurança, esse debate é particularmente relevante. Empresas e gestores convivem com processos de contratação, relacionamento com fornecedores, prestação de serviços em ambientes sensíveis, exigências regulatórias e, em muitos casos, interface direta ou indireta com o setor público. Nesse contexto, compreender o modo como mapear fontes de risco de corrupção, distinguir fatos consumados de ris-



cos potenciais e estruturar medidas preventivas mais eficazes pode representar um diferencial competitivo e de governança. O guia enfatiza exatamente esta lógica: agir de forma proativa, antes que a irregularidade se materialize, uma forma de fortalecer controles, cultura organizacional e capacidade de resposta.

Outro mérito da obra é não tratar integridade como discurso abstrato. Ao contrário, ela propõe método, responsabilização, priorização e melhoria contínua. Em um mercado em que contratantes valorizam cada vez mais transparência, conformidade e capacidade de entrega, essa leitura ajuda líderes a compreenderem que prevenção à corrupção também é estratégia de proteção de negócio.

Acesse [www.bibliotecadeseguranca.com.br](http://www.bibliotecadeseguranca.com.br) e explore este e mais de 4.100 títulos já publicados, com conteúdos relevantes para quem atua com gestão de riscos, integridade, fraudes, compliance, segurança corporativa e proteção de ativos. Boa leitura e até a próxima edição!

# Na segurança privada, o erro não é uma opção.

O INASEP conecta sua empresa apenas a parceiros homologados, avaliados por critérios reais de qualidade, desempenho e confiabilidade.

Escolher fornecedores no setor de segurança não pode ser uma aposta.

Cada decisão impacta operação, reputação e risco jurídico.

Por isso, o INASEP valida, seleciona e conecta você apenas com empresas que atendem aos mais altos padrões do setor.

- Parceiros avaliados e homologados
- Critérios técnicos e operacionais reais
- Mais segurança na tomada de decisão
- Redução de riscos e aumento de performance

ESCANEE O QR CODE



ACESSE NOSSO CATALOGO DE PARCEIROS E VANTAGENS

## Parceiros Homologados INASEP Segurança para quem leva segurança a sério.



### Contatos:

inasep@inasep.org.br  
(61) 3327-5440  
(61) 99683-8749

### Siga-nos nas redes sociais:

inasep\_oficial  
 Inasep  
 Inasep



Newsletter  
**SEGURANÇA**  
**PRIVADA** **NEGÓCIOS**

Siga a nossa Newsletter no LinkedIn



# Empresas fortes são feitas de profissionais preparados

O AVA INASEP é a plataforma oficial de capacitação do setor, formando profissionais mais preparados, atualizados e prontos para os desafios reais do mercado.

Enquanto muitos ainda tratam treinamento como custo, empresas que lideram o setor entendem: qualificação é vantagem competitiva. O AVA INASEP entrega isso de forma acessível, prática e alinhada com a realidade do mercado.

- Plataforma 100% online e acessível
- Conteúdos atualizados e aplicáveis
- Certificação reconhecida
- Formação contínua para equipes

ESCANEEIE O QR CODE



CONHEÇA A NOSSA PLATAFORMA AVA



[inasep@inasep.org.br](mailto:inasep@inasep.org.br)  
(61) 3327-5440  
(61) 99683-8749



A plataforma oficial de quem quer evoluir no setor.



## Tatiana Pereira Chelest Miras Diniz

**T**atiana Pereira Chelest Miras Diniz é uma profissional com atuação consolidada na área de segurança privada desde 1994. Em 1997, concluiu sua formação na área de Administração, base fundamental para sua atuação. No mesmo ano, tornou-se sócia da empresa Cadiz Segurança e Vigilância e ingressou definitivamente em um setor marcado por alta complexidade, responsabilidade e constante necessidade de atualização.

Desde o início, sua atuação empresarial pautou-se pela vivência prática e estratégica, com presença nas áreas Operacional, Departamento Pessoal, Recursos Humanos, Gestão de Equipes, Consultoria em Segurança e Elaboração de Projetos de Segurança. Essa experiência multifacetada permitiu uma compreensão ampla das demandas reais do setor, o que veio a contribuir diretamente para a construção de soluções eficazes e sustentáveis.

Com a consciência de que a excelência na prestação de serviços e administração da segurança privada exige qualificação contínua, passou a investir intensamente em sua formação. Em 2005, participou do curso Master Business Security (MBS), oportunidade que lhe proporcionou aprendizado ao lado de alguns dos mais renomados profissionais da área no país.

Ainda em 2005, alcançou um dos marcos mais significativos de sua trajetória profissional, ao obter a certificação Certified Protection Professional (CPP),

concedida pela ASIS International. Esse momento representou um verdadeiro divisor de águas, tanto pelo aprofundamento técnico quanto pelo reconhecimento profissional, tornando-se a primeira mulher no Brasil a conquistar essa certificação.

No mesmo ano, em reconhecimento à relevância de sua atuação na área, recebeu Menção Honrosa do Município de São Paulo, destacando sua contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento da segurança.

Em 2007, obteve a certificação de Administradora de Segurança Empresarial (ASE) pela Associação Brasileira de Profissionais de Segurança (ABSEG), também como a primeira mulher no país. Em 2008, concluiu a pós-graduação em Gestão de Segurança Empresarial.

Graduada em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil desde 2015, possui atuação em interface entre segurança, gestão de riscos e compliance.

Em 2022, concluiu Mestrado em Direito Empresarial pela Universidade Nove de Julho e certificou-se em Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED/CAP), ampliando sua atuação em projetos de segurança com visão abrangente entre as diferentes áreas relacionadas, como arquitetura, paisagismo, manutenção e uso adequado de espaços.

***“Sua trajetória é marcada não apenas por conquistas e pioneirismo, mas por consistência, liderança e propósito”***

No âmbito institucional, exerce e exerceu funções estratégicas em entidades representativas do setor, com destaque para:

- Diretora da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (desde 2022);
- Coordenadora do Grupo de Excelência em Segurança do CRA/SP (desde 2017);
- Diretora da Associação Brasileira de Profissionais de Segurança (desde 2005), com atuação como presidente nos períodos de 2007 a 2011 e 2016 a 2018;
- Conselheira suplente do Conselho Regional de Administração de São Paulo (desde 2023);
- Vice-presidente da Comissão da Criança, Adolescente e Adoção da OAB (desde 2023);
- Presidente da Comissão Especial de Segurança Privada da OAB (2019 a 2021);
- Atuação como vice-presidente da ASIS Internacional em diferentes mandatos.

É autora e organizadora de publicações técnicas na área de segurança empresarial, com participação em livros, cartilhas e artigos especializados, em uma contribuição disseminar conhecimento e desenvolvimento do setor.

Sua trajetória é marcada não apenas por conquistas e pioneirismo, mas por consistência, liderança e propósito — atributos que fazem dela uma referência na segurança empresarial.

Atualmente, mantém atuação nas áreas operacional, consultiva e institucional da segurança privada e outras afins, concomitantemente com o exercício da advocacia. Também desenvolve projetos sociais para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com foco em inclusão e desenvolvimento social.





### Fenavist reforça atuação institucional em lançamento da Agenda do Sistema Comércio 2026

A superintendente da Fenavist, Ana Paula Queiroga, participou no dia 25 de março do lançamento da Agenda Institucional do Sistema Comércio 2026, em Brasília. O evento marcou a entrega formal do documento ao Executivo e ao Legislativo sobre o trabalho desenvolvido pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo na articulação de pautas estratégicas para o desenvolvimento econômico e institucional do país.

A Agenda Institucional reforça a atuação do Sistema Comércio na defesa de políticas públicas para a promoção da segurança jurídica, o fortalecimento da competitividade e o equilíbrio das reformas estruturantes, aspectos considerados fundamentais para o ambiente de negócios no Brasil.

A iniciativa reuniu parlamentares, representantes do Governo Federal e do Distrito Federal, além de lideranças empresariais e institucionais, em um ambiente de diálogo e construção de soluções para os principais desafios do setor produtivo.

A Agenda Institucional 2026, elaborada com base no acompanhamento sistemático de temas estratégicos dos últimos anos, teve como destaque a modernização tributária, a busca por maior eficiência da administração pública, o aperfeiçoamento das relações de trabalho e o avanço da transformação digital.

A participação da Fenavist no evento reforça o compromisso da entidade com o fortalecimento institucional e com a defesa de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do setor de serviços e da economia brasileira.

### Fenavist prestigia posse da nova diretoria do Sindesp-CE

O presidente da Fenavist, Jeferson Nazário, e o vice-presidente da Federação, Flávio Sandrini, participaram, no dia 16 de março, da solenidade de posse da nova diretoria do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará (Sindesp-CE).

Na ocasião, o empresário Carlos Gualter Gonçalves de Lucena assumiu a presidência da entidade para o ciclo 2026–2030, reforçando o compromisso com o desenvolvimento e a valorização do setor de segurança privada no estado do Ceará.

A presença da Fenavist no evento evidencia a importância da integração entre as entidades representativas e o fortalecimento institucional do segmento em âmbito nacional.



### Fenavist marca presença na posse da nova diretoria do Sindesp-RO

A superintendente da Fenavist, Ana Paula Queiroga, participou, no dia 5 de março, da cerimônia de posse da nova diretoria do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Rondônia (Sindesp-RO). O empresário Allan França assumiu a presidência da entidade, que estará sob sua liderança até 2030.

## Fenavist participa da iLab Segurança – 2026

A Fenavist participou da II Conferência de Segurança Pública – iLab Segurança 2026, realizada de 3 a 6 de março, em Brasília. O encontro reuniu autoridades e especialistas de todo o país para discutir estratégias, cooperação federativa e soluções estruturantes para a segurança pública brasileira.

No dia 4 de março, o vice-presidente da Fenavist para Assuntos da Região Centro-Oeste, Ivan Hermano Filho, foi um dos debatedores do Painel Estatuto da Segurança Privada: Inovações, Impacto e Aplicações Práticas. Ao lado de representantes de outras entidades de classe que atuam na segurança privada, Ivan discutiu as principais mudanças e a importância da nova legislação para o segmento.

A participação da Fenavist reforça o papel da segurança privada como atividade complementar à segurança pública e destaca a importância do diálogo institucional para o fortalecimento do setor.



## Fenavist e ABTV discutem Lei que cria reserva de vagas para vigilantes do sexo feminino

No dia 3 de fevereiro, a Fenavist e a Associação Brasileira das Empresas de Transporte de Valores (ABTV) reuniram-se para discutir os impactos da Lei nº 16.328/2025, do estado do Rio Grande do Sul, que estabelece a reserva mínima de 20% das vagas para vigilantes do sexo feminino nas licitações vencidas por empresas do setor de segurança privada, vigilância e transporte de valores.

Em novembro de 2025, a norma foi alterada com a inclusão do seguinte dispositivo: “em não havendo trabalhadoras do sexo feminino devidamente capacitadas em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, estas poderão ser ocupadas pelos demais candidatos do sexo masculino”.

Apesar dessa alteração, as entidades apontam que a Lei Estadual permanece inconstitucional, uma vez que contraria o disposto na Lei nº 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada), legislação federal que regula a atividade de segurança privada em todo o país.

## Fenavist participa do lançamento do livro “O Sol brilhou à noite”

A superintendente da Fenavist, Ana Paula Queiroga, participou, no dia 19 de março, do lançamento do livro biográfico “O Sol Brilhou à Noite”, do jornalista e escritor Ricardo Viveiros.

A obra retrata a inspiradora trajetória do professor pós-doutor José Vicente, reitor da Universidade Zumbi dos Palmares, e reforça a importância da luta por igualdade, inclusão e combate a todas as formas de preconceito.

O evento foi marcado por momentos de reflexão e valorização de histórias que contribuem para a transformação da sociedade, reunindo convidados em torno de um debate relevante sobre diversidade, representatividade e justiça social.



# Informação Segura



## STF DECIDE QUE VIGILANTES NÃO TÊM DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL POR ATIVIDADE DE RISCO

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Recurso Extraordinário (Tema 1.209), firmou entendimento de que a atividade de vigilante, mesmo quando exercida com uso de arma de fogo, não pode ser considerada especial para fins de concessão de aposentadoria diferenciada no Regime Geral de Previdência Social. A decisão, tomada por maioria, afasta a possibilidade de enquadramento automático da função com base apenas na periculosidade, consolidando interpretação mais restritiva do artigo 201 da Constituição Federal.

No julgamento, prevaleceu o voto do ministro Alexandre de Moraes, que destacou que o STF já havia decidido, em precedente anterior, que atividades de risco, por si sós, não garantem o direito à aposentadoria especial sem previsão em lei complementar. Segundo esse entendimento, a concessão do benefício deve estar vinculada à exposição efetiva a agentes nocivos à saúde, como fatores químicos, físicos ou biológicos, e não apenas ao risco inerente à função. A maioria dos ministros acompanhou essa decisão, reforçando a uniformização do tema.

Ficaram vencidos o relator, ministro Nunes Marques, assim como os ministros Flávio Dino, Edson Fachin e a ministra Cármen Lúcia, que defenderam que a atividade de vigilante implica risco permanente e impactos relevantes, inclusive à saúde mental, o que justificaria o enquadramento como especial mediante comprovação. Apesar disso, foi fixada tese de repercussão geral determinando que a função de vigilante, com ou sem arma de fogo, não se caracteriza como atividade especial, devendo esse entendimento ser aplicado pelas demais instâncias do Judiciário.

## TRF-3 VALIDA OBRIGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL PELAS EMPRESAS

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), ao julgar apelação e remessa necessária, decidiu pela legalidade da exigência de publicação dos relatórios de transparência salarial prevista na Lei nº 14.611/2023. A ação buscava afastar a obrigação imposta às empresas de divulgar essas informações em plataformas oficiais, sites e redes sociais, bem como evitar penalidades administrativas. No entanto, por maioria, o Tribunal entendeu que a norma está em conformidade com o ordenamento jurídico e deve ser cumprida.

O voto vencedor destacou que a regulamentação por meio de decreto e portaria não extrapolou o poder regulamentar e que a medida integra uma política pública voltada para a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres. Além disso, ressaltou que a utilização de dados, ainda que sensíveis, está amparada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), desde que observada a anonimização das informações. O Tribunal também enfatizou que o Judiciário não pode interferir no mérito administrativo dessas políticas, em respeito ao princípio da separação dos poderes.

Houve divergência, com parte dos desembargadores apontando possíveis excessos na regulamentação, como exigências não previstas em lei, riscos à privacidade e ausência de mecanismos adequados de contraditório para as empresas. Apesar disso, prevaleceu o entendimento de que não há ilegalidade nas normas e que a obrigação de transparência não viola direitos fundamentais nem o sigilo empresarial, devendo ser mantida como instrumento de fiscalização e promoção da equidade salarial.

## **NOVA LEI NO DF RESTRINGE DISPENSA ARBITRÁRIA DE VIGILANTES E TERCEIRIZADOS**

Foi promulgada, em junho de 2025, a Lei nº 7.705, de autoria do deputado Chico Vigilante, que estabelece novas regras para a dispensa de trabalhadores terceirizados na administração pública do Distrito Federal. A norma proíbe devoluções arbitrárias desses profissionais às empresas contratadas, permitindo o desligamento apenas em casos de justa causa devidamente comprovada ou no encerramento do contrato de prestação de serviços.

Apesar de ter sido objeto de veto pelo Poder Executivo Distrital, esse veto foi derrubado pela Câmara Legislativa, consolidando a medida legislativa. Segundo justificção apresentada pelo autor do projeto convertido em lei, a legislação surgiria como reação à dispensa e devolução de trabalhadores sem justificativa clara, muitas vezes de forma imediata e sem direito de defesa. Com a nova regra, passam a ser exigidos critérios objetivos para caracterização de justa causa e comunicação formal ao trabalhador e ao sindicato.

A lei prevê penalidades para o descumprimento, como multa de até 12 salários ao órgão público responsável. A iniciativa busca, ao menos em tese, coibir abusos e garantir maior estabilidade à categoria, especialmente aos vigilantes, que representam parcela significativa da força de trabalho terceirizada no DF.

## **TST AUTORIZA DEDUÇÃO DE INDENIZAÇÃO CIVIL EM CONDENAÇÃO TRABALHISTA PARA EVITAR DUPLA REPARAÇÃO**

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que valores recebidos por um trabalhador em ação na Justiça comum podem ser descontados da indenização fixada na Justiça do Trabalho quando se referirem ao mesmo dano. O caso envolve um motorista que sofreu grave acidente rodoviário, ficou incapacitado para o trabalho e buscou reparação tanto contra a empresa causadora do acidente quanto contra

sua empregadora. Para o TST, a medida evita a chamada dupla compensação financeira pelo mesmo fato.

No processo, ficou reconhecido que, embora o acidente tenha sido causado por terceiro, a empregadora também responde pelos danos, em razão do risco inerente à atividade de transporte, caracterizando responsabilidade objetiva. Assim, o Tribunal restabeleceu indenizações por danos morais, estéticos e pensão mensal vitalícia ao trabalhador. Contudo, considerou relevante o fato de o motorista já ter recebido R\$ 270 mil em acordo firmado na esfera cível com a empresa responsável direta pelo acidente.

Diante disso, o TST determinou que os valores pagos anteriormente deverão ser deduzidos da condenação trabalhista, desde que correspondam às mesmas naturezas indenizatórias, como danos morais, materiais e estéticos. A pensão mensal, por sua vez, não será afetada caso não tenha sido incluída no acordo cível. A definição exata dos valores a serem abatidos ficará para a fase de liquidação da sentença, garantindo equilíbrio na reparação e evitando enriquecimento indevido.

## **TST RECONHECE ASSÉDIO SEXUAL EM EPISÓDIO ÚNICO E CONDENA EMPRESA A INDENIZAR TRABALHADORA**

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou a Engeseg Estrutural Ltda. ao pagamento de R\$ 20 mil de indenização a uma técnica de segurança do trabalho que foi alvo de comentários de cunho sexual feitos por um supervisor diante de colegas. A trabalhadora relatou ter se sentido constrangida com a situação e afirmou que, após denunciar o ocorrido à empresa, acabou sendo dispensada.

Mesmo diante da alegação da empresa de que o ambiente era “informal” e que o episódio teria sido isolado, o TST entendeu que a gravidade da conduta foi suficiente para caracterizar o assédio sexual. O relator destacou que não é necessária a repetição do comportamento para configuração do ilícito, bastando um único ato que viole a dignidade e a integridade psíquica da vítima. Também ressaltou que a simples aplicação de advertência ao agressor não afasta a responsabilidade da empresa.

Com a decisão, o Tribunal reforçou o dever do empregador de garantir um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, independentemente de eventuais práticas informais toleradas internamente. O entendimento também evidencia que denúncias de assédio devem ser tratadas com rigor, sob pena de responsabilização, especialmente quando há indícios de retaliação à vítima, como a dispensa após a comunicação do fato.

### **PORTARIA TERCEIRIZADA GANHA PROTAGONISMO ESTRATÉGICO E FINANCEIRO EM 2026**

O início de 2026 confirma uma mudança relevante na forma como empresas e condomínios tratam a segurança patrimonial no Brasil, com forte crescimento da portaria terceirizada. A contratação desses serviços aumentou entre 20% e 25% já no primeiro semestre, impulsionada pela necessidade de reduzir custos e manter segurança contínua. Nesse cenário, a terceirização deixa de ser apenas uma solução operacional e passa a ocupar

papel estratégico dentro das áreas de gestão de riscos, finanças e governança.

Esse movimento também é reforçado pela expansão de condomínios residenciais, empresariais e logísticos, que elevam a demanda por controle de acesso e estruturas profissionais de vigilância. Além disso, o aumento de ocorrências e a complexidade dos fluxos (entregas, visitantes, cargas) exigem soluções mais completas, que combinem mão de obra qualificada, tecnologia e protocolos bem definidos. Assim, a portaria passa a integrar políticas mais amplas de segurança e não apenas funções básicas de atendimento.

Por fim, fatores regulatórios e tecnológicos consolidam essa tendência. O novo Estatuto da Segurança Privada impõe maior formalização e critérios de compliance, enquanto a adoção de tecnologias como monitoramento remoto e inteligência artificial amplia a eficiência do setor. Com isso, a portaria terceirizada posiciona-se como um verdadeiro “escudo financeiro”, permitindo reduzir custos fixos, melhorar a gestão de riscos e alinhar segurança a estratégias de produtividade e valorização patrimonial.

## Informação Segura

\*CLIPPING confeccionado pela equipe do escritório **COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS** – colaboraram Dra. Gabriela Branco e Dr. Éder Machado Leite.





## Crédito justo e rápido para quem protege o Brasil todos os dias.

Com a Conta Crédito, **empresas do setor de segurança privada** oferecem empréstimo consignado pelo Crédito do Trabalhador de forma segura e simples.

**conta**  
crédito

### CONHEÇA NOSSAS VANTAGENS

**01**

#### Sem custo para a empresa

A implantação do crédito consignado não gera nenhum custo operacional ou financeiro para a empresa parceira.

**02**

#### Redução do turnover

Colaboradores com acesso a crédito justo permanecem mais tempo, reduzindo custos de rotatividade.

**03**

#### Mais produtividade e engajamento

Funcionários com saúde financeira produzem mais e se engajam com os objetivos da empresa.

**04**

#### Bem-estar financeiro para colaboradores

Proporcionamos equilíbrio financeiro real, com taxas justas e condições acessíveis.

**05**

#### Crédito acessível mesmo para negativados

O desconto em folha permite oferecer crédito a quem mais precisa, independente do score.

**06**

#### Atendimento rápido e humanizado

Cada colaborador é atendido de forma individual, com respeito e agilidade em cada etapa.

planeja@in



**conta**  
crédito

Exclusivo Conta Crédito

100% Gratuito

## TRANSFORMAÇÃO FINANCEIRA

Leia o QR Code ao lado e conheça a plataforma agora mesmo!

Plataforma de educação financeira para os seus colaboradores.



### SEJA PARCEIRO CONNTA!

Ofereça crédito consignado acessível para seus colaboradores e fortaleça o bem-estar financeiro da sua equipe.

CONTATO

**(11) 98865-0777**



CONTATE PELO QR CODE AO LADO.

**conta**  
crédito



### Projeto Diversidade Especial do Sindesp-SC expande atividades em 2026

Idealizado pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Santa Catarina (Sindesp-SC), em parceria com o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina (SEAC-SC) e

ICAEPS, e com o apoio da Nexti, o projeto Diversidade continua nessa nova temporada apresentando ferramentas, conteúdos e experiências que ajudam as empresas a repensarem suas práticas e fortalecerem equipes diversas, colaborativas e alinhadas com os desafios do mercado atual. Mais do que uma pauta, a diversidade consolida-se como estratégia para o crescimento sustentável e a geração de valor.

A iniciativa integra o movimento “Segurança sem Preconceito”, da Fenavist, reafirmando o compromisso do setor de segurança privada com a construção de um Brasil mais justo, igualitário e com oportunidades para todos.

Abrindo a agenda de eventos de 2026, o Café da Diversidade reuniu participantes na sede do ICAEPS para mais um momento de troca e aprendizado. A roda de conversa, que já se tornou tradição em SC, segue promovendo debates relevantes sobre inclusão nas organizações. Nesta edição, foram abordadas diversidade, inclusão e os desafios no contexto empresarial.

Dentre os destaques deste ano está a consolidação de uma agenda contínua de atividades ao longo dos meses. A programação contempla palestras, encontros, conteúdos especializados e ações práticas para o fortalecimento da cultura inclusiva. E, ao final do ciclo, o projeto reconhece as empresas que se destacaram na segunda edição do prêmio Destaque Diversidade Empresarial. “O Diversidade Empresarial consolida-se como um dos grandes casos do nosso sindicato. Em parceria com a Fenavist, seguimos ampliando essa iniciativa com o compromisso de levar às nossas associadas uma cultura baseada no respeito, na inclusão e na valorização

das pessoas”, destaca o presidente do Sindesp-SC, Dilmo Wanderley Berger.

### Sindesp-RS realiza eleições e confirma nova diretoria para gestão 2026–2030

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul (Sindesp-RS) realizou, no dia 14 de janeiro de 2026, o processo eleitoral que definiu a diretoria responsável pela condução da entidade no período de 2026 a 2030. A votação ocorreu na sede do sindicato, em Porto Alegre, e, também de forma híbrida, permitiu a participação remota de associados de diferentes regiões do estado.

O pleito contou com chapa única, aprovada por unanimidade pelos associados votantes, em uma demonstração de confiança do setor na continuidade do trabalho desenvolvido pela entidade em defesa das empresas de segurança privada no Rio Grande do Sul. Silvio Renato Medeiros Pires foi reeleito presidente da entidade. Ari Luís Favero Dal Bem ocupará o cargo de vice-presidente. Francisco Lopes de Aguiar será o diretor administrativo e Luís Fernando Azevedo da Silva, o diretor financeiro. O Conselho Fiscal será composto de Alexandre Bugs Ferreira, Humberto Alves de Lima e Jerri Bertoni Macedo. Os delegados representantes perante a Fenavist serão Silvio Renato Medeiros Pires, Ari Luís Favero Dal Bem, Francisco Lopes de Aguiar (suplente) e Luís Fernando Azevedo da Silva (suplente).

A nova diretoria assume a missão de dar continuidade às ações em defesa dos interesses empresariais, do diálogo com o poder público e do acompanhamento das transformações regulatórias que impactam o segmento, especialmente diante das recentes atualizações na legislação da segurança privada no país.

Com a nova gestão, a expectativa é ampliar iniciativas para valorização do setor, qualificação das empresas e fortalecimento institucional do sindi-



cato, mantendo o Sindesp-RS como uma referência na representação empresarial da segurança privada no Brasil.

### Arquimedes Gonzaga Gonçalves assume a presidência do Sindesv-MS



Com quase meio século de carreira policial, diversos cursos de formação e aperfeiçoamento, consultor e gestor de defesa, além de grande contribuição na área da segurança

privada, o major da Reserva Arquimedes Gonzaga Gonçalves acaba de ser empossado presidente do Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança e Transporte de Valores do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindesv-MS).

A cerimônia aconteceu no dia 20 de março, na sede do Sindesv-MS, e contou com a presença de associados, além de representantes de empresas e autoridades policiais, das esferas civil e federal. Ao assumir a direção da entidade, Arquimedes faz questão de ressaltar o trabalho desenvolvido pelo antecessor, Amilto José do Pilar.

“Estou entrando com o nosso sindicato redondo, com as finanças em dia, uma boa estrutura. Evoluímos muito e estamos com este foco, com o nosso lema da segurança privada legalizada, uma segurança segura. Queremos incentivar a população a contratar uma empresa de segurança legalizada”, explicou.

O novo presidente do Sindesv-MS também destaca a importância do sindicato na fiscalização e defesa da legalidade da segurança privada no estado. Segundo ele, a entidade vai atuar em conjunto com as empresas e com a Delegacia Especializada de Segurança Privada da Polícia Federal.

“Vamos trabalhar juntos e em conjunto, para va-

lorizar e defender o setor. Se nós queremos gerar emprego e uma segurança privada de excelente qualidade, é preciso trabalhar e garantir que as empresas tenham seus direitos preservados, para que possamos abrir vagas de emprego”, destaca.

### SESVESP reafirma compromissos com o futuro

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP) iniciou o ano com a convicção de que seguirá exercendo um papel central na defesa institucional e no fortalecimento da Segurança Privada no estado. A entidade destaca que o calendário de 2026 impõe desafios relevantes ao país, com uma agenda densa que inclui a regulamentação do Estatuto da Segurança Privada – Lei 14.967/24, a consolidação da reforma tributária, o debate sobre a reforma administrativa, um ano eleitoral decisivo e a realização da Copa do Mundo — fatores que, direta ou indiretamente, influenciam o ambiente econômico, regulatório e social no qual atuam as empresas do setor.

O SESVESP explica que esses movimentos estruturais exigem atenção redobrada do empresariado. Mudanças na tributação, redefinições no papel do Estado, oscilações políticas e o impacto de grandes eventos sobre a dinâmica urbana e a percepção de risco tendem a afetar custos, planejamento, demanda por serviços e a própria organização do trabalho. A segurança privada, por sua natureza estratégica, estará no centro dessas transformações, chamada não apenas para responder a novas demandas, mas também para reafirmar seu compromisso com a legalidade, a qualificação profissional e a inovação.

Nesse contexto, o Sindicato renova a missão de dialogar com o poder público, acompanhar a evolução normativa e oferecer orientação técnica e institucional às empresas associadas. Ao longo deste ano, o SESVESP seguirá atento aos desdobramentos da agenda nacional, atuando para que as especificidades da segurança privada sejam consideradas nos debates e nas decisões que moldarão o futuro da economia e do mercado de trabalho.



### Posse da nova diretoria do Sindesp-TO marca início de novo ciclo

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Tocantins (Sindesp-TO) realizou, no dia 27 de fevereiro, a cerimônia de posse da nova diretoria para o quadriênio 2026–2030, marco do início de um novo ciclo de gestão pautado pelo fortalecimento institucional e pela representatividade do setor.

A nova diretoria executiva é composta de Wanderson Rocha Araújo, que assume a presidência da entidade; Joseph Ribamar Madeira, como vice-presidente; Danúbio José da Silva, no cargo de secretário; e Paulo Roberto do Nascimento Ferreira, como tesoureiro. Também passam a integrar a gestão os membros do Conselho Fiscal, formado por Manoel Messias Souza, Teovane Viana e Aloysio Nunes de Araújo, responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização das ações administrativas e financeiras da instituição.

Durante a solenidade, o então presidente, Joseph Madeira, realizou a passagem oficial de cargo. Em pronunciamento, destacou o trabalho desenvolvido ao longo da gestão e manifestou entusiasmo em relação ao futuro da entidade, com expectativas positivas quanto à continuidade e ao avanço das ações institucionais.

Ao assumir a presidência, Wanderson Rocha reforçou o compromisso com uma atuação responsável e alinhada com as demandas do setor. “Assumo esta missão com o compromisso de conduzir uma gestão transparente, voltada para o fortalecimento do setor de segurança privada, com representatividade responsável e com iniciativas que promovam o crescimento e a valorização do Sindesp-TO”, afirmou.

### Sindesp-MG inova e lança rádio cast para os associados

O Sindicato das Empresas de Segurança e Vigi-

lância Privada do Estado de Minas Gerais (Sindesp-MG) acaba de inovar mais uma vez ao lançar seu próprio rádio cast “A Voz Sindesp-MG”, criado com o propósito de ampliar a comunicação com as empresas associadas e levar informação de forma prática e acessível.

O novo canal de comunicação tem um perfil leve e informativo, pensado para que o conteúdo possa ser ouvido quando e onde o associado quiser — no trabalho, no trânsito ou em casa. O programa será distribuído mensalmente por WhatsApp e e-mail, com notícias, entrevistas e informações relevantes sobre o setor e as ações do Sindicato.

A primeira edição de “A Voz Sindesp-MG” foi ao ar no dia 19 de março de 2026 e trouxe como tema os principais pontos aprovados na Convenção Coletiva de Trabalho 2026, destacando avanços e conquistas importantes para as empresas de segurança privada do estado.

Com o lançamento do rádio cast, o Sindesp-MG reforça seu compromisso em inovar continuamente e manter seus associados bem-informados sobre tudo o que impacta o setor.



### Sindesp-GO promove campanha de vacinação

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Transporte de Valores e Cursos de Formação do Estado de Goiás (Sindesp-GO) e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás (SEAC-GO), a exemplo de anos anteriores, promoveram “Campanha de Vacinação Antigripal Tetravalente/Quadrivalente.

Os associados, familiares e colaboradores foram imunizados contra os quatro sorotipos de Influenza, dos quais dois de Influenza A (H1N1 e H3N2) e dois Influenza tipo B (Linhagem Victoria e Linhagem Yagamata).



## Sindesp-PR destaca-se no fortalecimento do setor, na valorização das pessoas e no reconhecimento de trajetórias

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná (Sindesp-PR) finalizou 2025 com momentos que reforçam não apenas o fortalecimento institucional do setor de segurança privada, mas também a valorização das pessoas que constroem essa história diariamente. O destaque foi o tradicional jantar de confraternização, que reuniu empresários, parceiros e lideranças do segmento em um ambiente de integração e celebração das conquistas alcançadas ao longo do ano. Mais do que um encontro, o momento representou a união do setor e o compromisso coletivo com o desenvolvimento sustentável da segurança privada no Paraná.

O ano de 2026 iniciou com um belo evento, o Sindicato foi palco da coroação do Miss Segurança Privada, iniciativa que vem ganhando relevância ao destacar o protagonismo feminino no setor. O evento evidenciou trajetórias, histórias e a crescente representatividade das mulheres em uma área essencial para a sociedade, reforçando a importância de ambientes mais inclusivos, diversos e alinhados com as boas práticas institucionais.

Encerrando esse ciclo de reconhecimento, o Sindesp-PR celebra também uma trajetória que se confunde com a própria evolução do setor no estado. Este ano, a executiva Adriana Wollinger completa 20 anos de atuação no Sindicato, uma marca que simboliza dedicação, consistência e contribuição efetiva para o fortalecimento da segurança privada no Paraná.

Ao longo dessas duas décadas, sua atuação foi marcada pela construção de pontes entre o setor privado, instituições públicas e entidades representativas, sempre pautada pelo compromisso com a ética, a técnica e o desenvolvimento coletivo.

“Alcançar duas décadas dedicadas ao setor é motivo de orgulho e de profunda reflexão. Foram anos marcados por transformações significativas na segurança privada, desafios



que exigiram diálogo, estratégia e resiliência, além de conquistas importantes que ajudaram a fortalecer o nosso segmento no Paraná”, destaca Adriana.

A trajetória da executiva reforça um ponto essencial: o crescimento do setor não acontece apenas por meio de normas, eventos ou decisões institucionais — ele é construído por pessoas comprometidas, que diariamente atuam para fortalecer a representatividade, apoiar as empresas e impulsionar a evolução da segurança privada.

## SEMEESP conclui negociações da Convenção Coletiva de Trabalho

Após um processo intenso de debates e tratativas entre as representações patronal e laboral, o Sindicato das Empresas de Escolta do Estado de São Paulo (SEMEESP) concluiu as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho. O acordo firmado, em dezembro, assegura equilíbrio, previsibilidade e segurança jurídica para empresas e trabalhadores, contemplando não apenas o exercício de 2026, mas também parâmetros já definidos para 2027.

O resultado dessa negociação reflete maturidade institucional e compromisso com a sustentabilidade do setor. A nova CCT, já registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, estabelece o piso salarial do vigilante de Escolta Armada em R\$ 2.565,31, com reajuste de 5,46%. O Vale-Refeição passa a R\$ 43,00 por dia trabalhado, com reajuste de 7,50%, enquanto o Programa de Participação nos Resultados (PPR) foi fixado em 32%, com reajuste de 2%. O benefício do café da manhã foi ajustado para R\$ 9,05, acompanhando o mesmo índice de 5,46%. Também foi definida a carta de impacto financeiro, no percentual de 6,70%, que será disponibilizada às associadas adimplentes para apresentação aos contratantes.

O Sindicato agradece o empenho de toda a comissão de negociação e o suporte jurídico que, de forma técnica e responsável, conduziram as tratativas até sua conclusão. Agradece também ainda à classe laboral, representada pelo presidente João dos Passos, cuja atuação colaborativa foi fundamental para construir um acordo equilibrado.



## Henrique Cypriano

### Jovem e promissor

Aos 33 anos, Henrique Cypriano do Nascimento preparou-se com afinco para atuar na área de segurança privada. Advogado, com pós-graduação em Licitações e Contratos pelo IPOG e MBA Executivo em Liderança e Gestão Organizacional pela Franklin-Covey Education, o jovem empresário paraense iniciou a trajetória na atividade, em 2017, motivado, segundo ele, pelo ambiente empresarial e corporativo, que reúne gestão, estratégia, responsabilidade e impacto real na vida das pessoas e das organizações.

“Quando surgiu a oportunidade de atuar no setor, enxerguei nela o modo de colaborar para o fortalecimento da segurança no meu estado e, de alguma forma, também no país, mas, por meio da iniciativa privada, da gestão e da construção de soluções. Foi uma escolha muito alinhada com a minha vocação profissional”, conta.

A atividade sindical veio como uma consequência natural. “Eu via que muitas decisões importantes para o setor eram debatidas em ambientes sindicais, e entendia ser fundamental participar mais ativamente dessas discussões, contribuindo com ideias, pontos de vista e propostas. Passei a incentivar uma participação mais próxima da empresa nas pautas sindicais e, com o tempo, comecei também a assumir funções dentro da estrutura do Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Segurança Privada do Estado do Pará (Sindesp-PA). Em 2019, passei a atuar como suplente desse Conselho. Depois, assumi a condição de titular do Conselho Fiscal. Em 2025, fui eleito presidente do sindicato para o mandato de 2026 a 2029”, conta.

O presidente do Sindesp-PA enxerga o momento atual da segurança privada com muito otimismo. Ele destaca a aprovação da Lei nº 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada) como um marco importante para o setor. E aposta em um futuro promissor.

“A segurança privada deixou de ser vista apenas como atividade de apoio e passou a ocupar posição estratégica dentro das operações empresariais, dos condomínios, do varejo, da indústria e dos serviços. A tendência é de crescimento da integração entre segurança patrimonial, tecnologia, inteligência e monitoramento”, explica.

Henrique Cypriano afirma, no entanto, que é necessário acompanhar com muita seriedade os impactos da reforma tributária, especialmente em um setor intensivo em mão de obra e altamente regulado, como é o caso da segurança privada. “A transição para o novo modelo tributário exigirá estudo, adaptação e representação institucional qualificada. Eu acredito que o setor tem espaço para crescer, desde que continue buscando profissionalização, segurança jurídica e capacidade de inovação”, argumenta.

O empresário faz questão de demonstrar gratidão e reafirmar o senso de responsabilidade pela nova fase à frente do Sindesp-PA. “Tenho convicção de que a segurança privada brasileira vive uma fase de transformação importante e de que o diálogo entre empresas, entidades de classe, Federação, órgãos de controle e poder público será cada vez mais necessário para consolidar um setor forte, moderno e respeitado. Poder contribuir com esse processo, seja na empresa, seja no movimento sindical, é para mim motivo de honra e compromisso”, finaliza.



## Ana Paula Queiroga

### Dedicação que inspira

Gestão de pessoas, desenvolvimento institucional e construção de ambientes organizacionais mais estruturados e estratégicos, três habilidades que resumem com perfeição o trabalho desenvolvido por Ana Paula dos Santos Queiroga à frente da superintendência da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist).

Ao 52, a psicóloga, formada pela Universidade de Brasília, também com formação em teologia, Ana Paula chegou à Fenavist em 2009, na gestão Jerfferson Simões, com o desafio de comandar a estruturação de processos internos e obter a certificação ISO 9001.

“A proposta chamou minha atenção porque envolvia estruturar processos, organizar fluxos administrativos e criar uma cultura de melhoria contínua dentro da entidade. Com o passar do tempo, fui assumindo responsabilidades cada vez mais estratégicas, participando do planejamento institucional, da articulação com sindicatos e da representação da entidade perante diferentes parceiros e instituições. Essa caminhada foi construída com muito aprendizado e dedicação ao fortalecimento da entidade e do setor de segurança privada”, explica.

A superintendente da Fenavist conta ainda que a atuação por mais de uma década na Cúria Metropolitana de Brasília foi primordial para que ela alcançasse sucesso na nova área de atuação. “Era responsável por uma ampla área administrativa, que incluía gestão de pessoas, negociação coletiva, administração patrimonial e acompanhamento de processos jurídicos e administrativos. Também participava da gestão de contratos, aquisição de imóveis e bens no Distrito Federal e da interlocução com órgãos públicos. Na Fenavist, procuro aplicar essa experiência para fortalecer o diálogo entre as

entidades e os empresários do setor, apoiar as decisões estratégicas e contribuir para o desenvolvimento sustentável da segurança privada no Brasil.”

Ana Paula destaca seu trabalho de coordenar, na Federação, o movimento em nível nacional, trabalho que tem como objetivo promover alinhamento entre os sindicatos, representar institucionalmente o setor e apoiar a construção de soluções que contribuam para o desenvolvimento das empresas. “Buscamos sempre conduzir as discussões de forma técnica e equilibrada, valorizando o diálogo, a análise madura dos temas e a construção coletiva de caminhos que fortaleçam o setor. A atuação sindical contribui para dar estabilidade, previsibilidade e segurança jurídica às atividades do setor.”

Para ela, a segurança privada vive um momento muito relevante de transformação e amadurecimento institucional com a entrada em vigor da Lei nº 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada), que fortalece a atuação da Polícia Federal no combate às atividades clandestinas e cria novas demandas por proteção patrimonial, segurança eletrônica, tecnologia e integração entre segurança pública e privada.

Ana Paula não esconde o orgulho de fazer parte do segmento. “A segurança privada tem um papel extremamente relevante para a sociedade brasileira e para o funcionamento de diversos setores da economia. Acredito que o caminho para o fortalecimento do setor passa pela profissionalização, atuação responsável das empresas e união institucional das entidades representativas. Na Fenavist, trabalhamos continuamente para apoiar os sindicatos e empresários, por meio de diálogo, construção coletiva de soluções e desenvolvimento sustentável para o setor.”

**SEMEESP**

Endereço: R. Bernadino Fanganiello, 691 Casa Verde Baixa  
 São Paulo-SP, CEP: 02512-000  
 Telefone: (11) 2537-8301  
 E-mail: adm@semeesp.com.br  
 Presidente: Autair Luga

**SESVESP**

Endereço: R. Bernadino Fanganiello, 691 Casa Verde Baixa  
 São Paulo-SP, CEP: 02512-000  
 Telefone: (11) 3858-7360  
 E-mail: sesvesp@sesvesp.com.br  
 Presidente: Flavio Baptista Sandrini

**SINDESP/AC**

Endereço: Rua Alameda Portugal, 640, Jardim Europa/Rio Branco-AC, CEP: 69.915-44  
 E-mail: sindesp2018ac@gmail.com  
 Presidente: Leslie Castelo de Vasconcelos

**SINDESP/AL**

Endereço: Rua Dr. Luis Pontes de Miranda nº 36 Ed. Delmiro, Sl 305 - Centro - Pça. Palmares Maceió-AL, CEP: 57020-140  
 Telefone: (82) 3326-1325  
 E-mail: sindespal@gmail.com  
 Presidente: Marcus Vinicius Castro do Nascimento

**SINDESP/AM**

Endereço: Rua Belo Horizonte 19, Sala 717, Ed. The Place Business Center, Adrianópolis, Centro, Manaus-AM, CEP: 69057-060  
 Telefone: (92) 3613-1213  
 E-mail: sindespam@sindespam.com.br  
 Presidente: Carlos Anselmo de Sousa

**SINDESP/AP**

Endereço: Rua Jovino Dinoá - de 1094/1095 a 2614/2615, nº 1770, Condomínio Marnazul sala 4 - Central, Macapá-AP  
 Telefone: (96) 2101-3308  
 E-mail: sindesp-ap@hotmail.com  
 Presidente: Luis Fernando de Azevedo da Silva

**SINDESP/BA**

Endereço: Av.Tancredo Neves, nº 274 Bloco "B" Centro Emp. Iguatemi - Sl 421/422 Pituba - Salvador-BA, CEP: 41820-020  
 Telefone: (71) 3450-0411/0563  
 E-mail: assistente@sindesp-ba.com.br  
 Presidente: Lauro Santana

**SINDESP/CE**

Endereço: Rua Pereira Filgueiras, 2020, Sl 303/304 - Aldeota - Fortaleza-CE, CEP: 60160-150  
 Telefone: (85) 3244-5599  
 E-mail: sindesp-ce@fortalnet.com.br  
 Presidente: Carlos Gualter Gonçalves de Lucena

**SINDESP/DF**

Endereço: SAAN Quadra 03 Lote 1300 - Brasília-DF, CEP: 70632-300  
 Telefone: (61) 3233-9922/8338  
 E-mail: sindesp@sindesp-df.com.br  
 Presidente: Luis Gustavo Silva Barra

**SINDESP/ES**

Endereço: Av. Cesar Helal, 323 Bento Ferreira - Vitória-ES, CEP: 29050-657  
 Telefone: (27) 3325-5025  
 E-mail: sindespadm@terra.com.br  
 Presidente: Jacymar Daffini Dalcamin

**SINDESP/GO**

Endereço: Rua dos Bombeiros nº 128 Qd. 248 Lts 12/14/15  
 Pq Amazônia - Goiânia-GO,  
 CEP: 74835-210  
 Telefone: (62) 3218-5946/5174  
 E-mail: sindespgoias@uol.com.br  
 Presidente: Ivan Hermano Filho

**SINDESP/MA**

Endereço: Edifício Tech Office – Ponta D´Areia, Avenida Dos Holandeses - Nº 06, Sala 509/510 - 5º Andar, Centro CEP: 65077-357 - São Luis-MA Telefone: (98) 3221-4557  
 E-mail: sindespma@bol.com.br  
 Presidente: Rafael Alcântara

**SINDESP/MG**

Endereço: Av. Raja Gabáglia, 2000, Torre 1 Sala 334 - Estoril - Belo Horizonte-MG, CEP: 30494-170  
 Telefone: (31) 3327-5300  
 E-mail: sindesp-mg@sindesp-mg.com.br  
 Presidente: Renato Fortuna

**SINDESP/MT**

Endereço: R. Desembargador Ferreira Mendes, 233 Ed Master Center Sl 2/3 - Centro Sul - Cuiabá -MT, CEP: 78020-200  
 Telefone: (65) 3027-6607/3607  
 E-mail: secretaria@sindesp-mt.com.br  
 Presidente: Ângelo Roberto Jacomini

**SINDESP/PA**

Endereço: Travessa Vileta, 2.152 - Marco, Belém-PA  
 CEP: 66093-345  
 Telefone: (91) 3246-3436  
 E-mail: gerencia.sindesp@sindesp-pa.com.br  
 Presidente: Henrique Cypriano do Nascimento

**SINDESP/PB**

Endereço: Av. Dom Pedro II, 1269 Sala 802/803 Ed Síntese - Centro João Pessoa-PB, CEP:58013-000  
 Telefone: (83) 3241-6466/6489  
 E-mail: sindesp-pb@hotmail.com  
 Presidente: Andréa Carla Gomes Pimenteira Thomaz

**SINDESP/PE**

Endereço: Av. Agamenon Magalhães, 2764, Sala 103 Ed Emp. Ant. Albuquerque Galvão Bairro: Espinheiro - Recife-PE, CEP: 52020-000  
 Telefone: (81) 3421-4520 e 3423-5032  
 E-mail: sindesp@sindesp-pe.com.br  
 Presidente: Agostinho Rocha Gomes

**SINDESP/PI**

Endereço: Ed. Manhattan River Center - torre 1, sala 1111, Av. Senador Arêa Leão, 2185, São Cristóvão, Teresina-PI  
 Telefone : (86)2106-0924  
 E-mail: asindesp.pi@outlook.com  
 Presidente: Alípio José Castelo Branco Júnior

**SINDESP/PR**

Endereço: Rua João Parolin, nº 1416 – Parolin - Curitiba-PR, CEP: 80220-290  
 Telefone: (41) 3233-6880  
 E-mail: sindesp@sindesp-pr.org.br  
 Presidente: Alfredo Vieira Ibiapina Neto

**SINDESP/RJ**

Endereço: Av. Paulo de Frontin, 383 Rio Comprido - Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20261-240  
 Telefone: (21) 2293-4354  
 E-mail: sindesp-rj@sindesp-rj.com.br  
 Presidente: Aldair Neves Pinto Junior

**SINDESP/RN**

Endereço: Avenida Amintas, 3700 - Corporate Tower Center - Torre Business (Torre B) - 18º andar - sala 1806 - Lagoa Nova, Natal-RN CEP: 59075-810  
 Telefone: (84) 3217-0476  
 E-mail: sindesprn@hotmail.com  
 Presidente: Edmilson Pereira de Assis

**SINDESP/RO**

Endereço: Avenida Amazonas, 9069 - Socialista - Porto Velho-RO CEP: 76828-870  
 Telefone: (69)3226-6269  
 E-mail: sindespro\_sindesp@hotmail.com  
 Presidente: Allann França

**SINDESP/RR**

Endereço: Rua Rondônia, nº 857 - Bairro dos Estados, Boa Vista/RR, CEP: 69305-500  
 Telefone: (95) 3224 8109  
 E-mail: julio.barreto@prosegur.com  
 Presidente: Carlos Anselmo de Sousa

**SINDESP/RS**

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1570 Sala 207 - Porto Alegre-RS CEP: 90150-004  
 Telefone: (51) 3233-7172  
 E-mail: sindesprs@sindespr.com.br  
 Presidente: Silvio Renato Medeiros Pires

**SINDESP/SC**

Endereço: R. Deodoro, 226 Ed. Marco Pólo 4º Andar - Centro Florianópolis-SC, CEP: 88010-020  
 Telefone: (48) 3223-1678/1393  
 E-mail: sindesp@sindesp-sc.org.br  
 Presidente: Dilmo Wanderley Berger

**SINDESP/SE**

Endereço: Rua Terezinha da Costa Santos, 347 Jardim Alvorada Aracaju-SE, CEP: 49045-133  
 Telefone: (79) 3231-5971  
 E-mail: administracao@sindesp-se.com.br  
 Presidente: Antonio Fernando Pereira de Carvalho

**SINDESP/TO**

Endereço: Quadra 204 Sul Alameda 13, Lote 02 (antiga ARSE 21) Palmas-TO, CEP: 77020-476  
 Telefone: (63) 3214-6593  
 E-mail: sindespto@uol.com.br  
 Presidente: Wanderson Rocha Araujo

**SINDESV/MS**

Endereço: Rua Japão 815, Jóquei Club, Campo Grande-MS, CEP: 79.080-450  
 Telefone: (67) 3222-5422/99245 0307  
 E-mail: secretariaexecutiva@sindesvms.com.br  
 Presidente: Major Arquimedes Gonzaga Gonçalves

**SINESVINO**

Endereço: Rua Julio de Castilhos, 651 Sala 109 - Centro Farroupilha-RS, CEP: 95180-000  
 Telefone: (54) 3268-6555  
 E-mail: sindicato.sinesvino@gmail.com  
 Presidente: Gilberto Perera



## Fique ligado na nossa **Agenda**

### **ABRIL**

#### **DIA 7**

##### **• Período da Manhã**

Café com Negócios – INASEP, Aracaju-SE

##### **• Período da Tarde**

Fórum Empresarial e Café com Negócio – INASEP, aracaju-SE

#### **DIAS 14 E 15**

##### **• Período da Tarde**

Treinamento High Leader Para Segurança Privada, Online

#### **DIAS 22 E 23**

6º World Security Congress - Congresso Mundial de Segurança, São Paulo-SP

#### **DIA 22**

##### **• Período da Manhã**

Reunião da Diretoria Executiva da Fenavist, São Paulo-SP

### **MAIO**

#### **DIA 13**

Eleição Fenavist para a Gestão 2026 -2030, Brasília-DF

#### **DIAS 28 E 29**

44º GEASSEG, Vitória-ES

### **JUNHO**

#### **DIA 9**

##### **• Período da Tarde**

Reunião de Diretoria do INASEP e Assembleia Geral Ordinária (Aprovação das Contas 2025), Brasília-DF

#### **DIA 10**

##### **• Período da Manhã**

Reunião de Diretoria Fenavist e Assembleia Geral Ordinária (Aprovação das contas 2025), Brasília-DF

### **JULHO**

#### **DIA 21**

Final do mandato da Gestão 2022 - 2026

#### **DIA 22**

Início do mandato da Gestão 2026 – 2030

#### **DIA 31**

Encontro Jurídico da Fenavist, Brasília-DF

### **AGOSTO**

#### **DIAS 12 A 15**

ENESP Região Sudeste, Vitória-ES

Reunião da Diretoria da Fenavist, Vitória-ES

### **SETEMBRO**

#### **DIA 9**

##### **• Período da Manhã**

Reunião do Conselho Gestor da Fenavist, Brasília-DF

### **OUTUBRO**

#### **DIA 14**

##### **• Período da Manhã**

Reunião da Diretoria Executiva da Fenavist

### **NOVEMBRO**

#### **DIA 6**

Encontro Jurídico da Fenavist, Brasília-DF

#### **DIA 23**

##### **• Período da Tarde**

Reunião de Diretoria do INASEP e Assembleia Geral Ordinária (Aprovação do Orçamento 2027), Brasília-DF

#### **DIA 24**

##### **• Período da Manhã**

Reunião de Diretoria da Fenavist e Assembleia Geral Ordinária (Aprovação do Orçamento 2027), Brasília-DF

##### **• Período da Noite**

Jantar de Confraternização Fenavist

# Anuncie aqui!



SUA EMPRESA  
COM DESTAQUE

5.500 exemplares,  
E mais de mil acessos  
mensais no site

 **REVISTA Fenavist**  
Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores

Contato Comercial:  
**(61) 3327-5440**  
[ascom@fenavist.org.br](mailto:ascom@fenavist.org.br)  
[fenavist@fenavist.org.br](mailto:fenavist@fenavist.org.br)

R E M E T E N T E